ANNO XXXIV N. 76.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 5 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Quarto minguante as 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa,
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. S. Iria v. m.; S. Zenon m.
6 Terça. Ss. Diogenes, Platonides e Marcolino mm.
7 Quarta. S. Epiphanio b.: Ss. Rufino e Peluzio presb. mm.
8 Quinta. Ss. Edisio, Maxima, Maria e Concessa mm.
9 Sexta. S. Demetrio m.; Ss. Acacio e Hugo bb.
10 Sabbado. S. Ezequiel prof.; S. Africano m.
11 Domingo. S. Leão Magno p. dout. da igr.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

O emprezario deste Diario roga aos Srs. assignantes, cujo quartel começou no 1º do corrente, queiram paga-lo a 4$000 até o dia 15 do corrente, e depois deste dia só se receberá a 5$000; e não sendo possivel o recebedor encontrar a todos os senhores em suas casas, espera deixem ordem para o pagamento, ou o mandem levar á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, para obviar contestação; na certeza de que depois do dia 15, só se receberá a 5$ como está estipulado.

Os senhores que mandarem annuncios e outras publicações, dignem-se acompanha-los com a importancia, pois não he possivel cobrar tão pequenas quantias, salvo daquelles que tiverem conta effectiva na casa, e pagarem mensalmente.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 29 de março de 1858.

Requerimentos de Antonio Machado Gomes da Silva, capitão da 3ª companhia, e Joaquim Arsenio Cintra da Silva, alferes da 6ª companhia, ambos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, pedindo demissão dos seus postos.—Deferido.

Officio do brigadeiro commandante das armas, solicitando providencias para que se dê andamento ao processo do soldado Ignacio Cardoso da Silva, o qual se acha ha muito tempo em poder do juiz municipal da 2ª vara.—Informe o Sr. promotor publico da comarca do Recife, promovendo o adiantamento do processo.

Dito do commandante do corpo de policia, dizendo que, tendo feito recolher ao arsenal de guerra, por vezes, alguns objectos, não se lhe deu quitação da entrega para descarga daquelle corpo; e pedindo se mande remediar essa falta, passando-se-lhe o competente recibo. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito do commandante superior interino do municipio de Goianna, remettendo os prets dos guardas nacionaes do batalhão n. 15, destacados em Pedras de Fogo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

— 30 —

Requerimento do cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, pedindo se lhe mande pagar a gratificação ordenada pelo governo imperial pelo tratamento dos Africanos livres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de José Antonio de Araujo, arrematante da obra do 7º lanço da estrada de Pao d'Alho, pedindo 6 dias de prorogação para conclusão daquella obra.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Dito de José Dias da Silva, pedindo se ordene ao agrimensor dos terrenos de marinha que declare o numero de um pequeno terreno sito na rua do Brum, o qual divide pelo fundo com o terreno n. 104 A.—Declare.

Dito de José Diogo da Costa, pedindo a entrega de uma sua afilhada de nome Severina, educanda do collegio das orphãs.— Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

Dito de D. Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal, professora publica da freguezia da Sé de Olinda, pedindo se lhe mande pagar a gratificação marcada no art. 26 da lei provincial n. 430, por ter mais de 12 annos de serviço no magisterio.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Luiz de França Souza Viegas, pedindo admissão na companhia de aprendizes do arsenal de guerra para seu filho menor João José Evangelista.—Apresente-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de Manoel Francisco Duarte, pedindo certidão das duas portarias, pelas quaes fora o supplicante nomeado supplente do juiz municipal de Serinhãem.—Passe.

Officio do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, remettendo, para se mandar pagar, a folha dos vencimentos do capitão José Antonio de Carvalho Dantas, major do 7º batalhão da mesma guarda nacional, actualmente commandando interinamente o quartel.— Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

EXTERIOR.

Mencionamos hontem o resultado da sessão do dia 1 de fevereiro na camara dos representantes, em Washington.

Do «Times» copiamos hoje o seguinte extrato do começo daquella sessão:

A ordem do dia marcava a questão da convenção de Lecompton. M. Harris, de Illinois, ao retirar a sua moção em que pedia que a mensagem do presidente e a constituição, fossem reenviadas á commissão dos territorios, apresentou outra no sentido de se nomear outra commissão especial para se proceder a um inquerito sobre esta constituição; esta commissão deve ser composta de quinze membros nomeados pelo presidente. O presidente declarou que esta resolução só poderia ser proposta como emenda á moção de M. Hughes, o qual ja havia pedido a nomeação de uma commissão de tres membros, e em vista disso M. Harris curvou-se perante esta decisão do presidente declarando que, afim de se certificar de antemão da sorte da sua moção, suscitaria a questão prévia. Seguio se a isto uma confusão geral.

Foi em vão que M. Harris foi instado para que retirasse a sua moção; persistia em acrescenta-la não obstante as contra-moções, ás moções de adiamento, as moções de toda a casta a que os partidarios da convenção de Lecompton, vendo-se em minoria, recorreram para evitar a votação. A camara funccionava ainda ás 4 horas da manhãa do dia 6, tendo por varias vezes recusado adiar-se. Pelas duas horas da manhãa, no momento em que a decima parte dos representantes estavam dormindo sobre os seus bancos e em que outros fumavam; ou visitavam a sala dos refrescos, a assemblea da subito entregou-se a mais violenta excitação pela seguinte occurrencia, cuja descripção encontramos no «New-York-Heraldo:

« M. Grow ia passando na parte da sala em que [illegible] democratas, onde encontrou M. Keitt, acompanhado de um amigo. Suscitou-se uma disputa entre M. Grow e M. Keitt, passando este ultimo a vias de facto contra aquelle, apezar da intervenção dos outros membros.

Depois de ainda trocarem algumas injurias M. Keitt acabou por maltratar M. Grow deitando-o por terra. Os respectivos amigos dos dous adversarios correram em seu auxilio, empenhando-se uma animada luta em frente da estante do secretario.

O sergent d'armes teve de intervir, obrigando os representantes a voltarem aos seus lugares, depois do que se estabeleceu a ordem.

Eis-aqui outra versão deste incidente tal qual o descreveu um representante que foi testemunha ocular: « Tendo M. Grow feito algumas observações M. Keitt lhe disse: —[illegible] objecções, melhor farieis ficando no vosso lugar do outro lado da camara. » M. Grow respondeu: « Esta sala he livre para todos, e cada um pode ficar onde lhe approuver. » —M. Keitt retrucou então: «Que quereis vós dizer com isso?—Quero dizer com isso, respondeu M. Grow, que: cada qual tem aqui o direito de ir e ficar onde bem lhe aprouver. »

E sem mais M. Keitt deitando as mãos as guelas de M. Grow, lhe disse: «Heide mostrar-vos que não sois mais do que um republicano negro...... « M. Grow, conseguindo desenvencilhar-se, respondeu: «Ficarei neste recinto onde bem quizer, e nenhum caçador de negros terá o direito de fazer estalar o seu chicote por cima da minha cabeça. » M. Keitt tendo de novo arremessado sobre M. Grow, este com um violento soco lançou-o a terra. Este combate teve lugar ás duas horas e vinte minutos da manhãa. »

(*Jornal do Commercio* da Lisboa.)

O « Moniteur » publica uma extensa discripção da tomada de Cantão pelas esquadras franceza e ingleza. D'este documento resulta que 5,000 europeos se apoderaram, sem perdas de consideração de uma cidade que estava defendida por 7,000 Tartaros, 30,000 Chins, e que alem d'isso conta um milhão de habitantes.

Dissemos que as perdas dos alliados não foram de consideração, pois segundo os melhores calculos, não passam de 100 homens, cousa que muito cust a crer. Depois da tomada d'aquella vasta cidade, os alliados estabeleceram-se na parte do norte, ficando a parte do sul ameaçada pelo fogo das canhoneiras das esquadras.

A população estava tranquilla em data das ultimas noticias, e os soldados tartaros haviam regressado á cidade, depois de fazerem desapparecer o rotulo de « valentes » que traziam sobre o peito e costas, e que distinguia dos Chins, como defensores de Cantão.

Os chefes alliados dispunham-se a reorganisar o governo na praça conquistada.

Todas as autoridades chinezas preferiram ser prisioneiras dos « barbaros » a implorarem na sua fuga a clemencia do celeste imperador, o qual, como todos sabem, tem por costume mandar cortar a cabeça aos seus vassallos que foram vencidos.

Quanto ao celebre governador Yeh, achava-se a bordo do «Inflexible, » tendo sido capturado no momento em que se dispunha a escalar a parede de um jardim contiguo a' casa em que se havia escondido. O famoso mandarim foi logo reconhecido pelos Inglezes, por sua extraordinaria obesidade, e um d'elles, mais atrevido, ousou segura-lo pelo rabicho, atrevimento que n'outras circumstancias teria custado caro ao seu autor.

O governador Yeh foi transportado para Bocca Tigris, onde permanecerá a bordo do « Inflexible » de conserva com os navios «Calcutta e Sans Pareil.» Diz-se que quando lhe perguntaram o que era feito dos 18 prisioneiros inglezes que alli foram feitos no anno passado, Yeh, respondeu que não tivessem cuidado, porque os havia mandado enterrar como convinha.

A captura do governador Pe-Kevei, e do general tartaro Muh, he devida aos Francezes. Estes dous ultimos haviam promettido fazer todos os esforços possiveis afim de conservarem a ordem na cidade, lançando a culpa dos acontecimentos ao commissario imperial Yeh.

Os alliados mandaram fazer um inventario de tudo quanto lhes cahio as mãos para ser depois repartido proporcionadamente por todos aquelles que tomaram parte em tão fausto successo. Resta-nos saber agora quaes serão as suas consequencias e o partido que 'adoptara' o soberano do Celeste Imperio quando souber o acontecido, que por certo, não deixara' de produzir n'elle grande sensação, apreciando como elle aprecia os « barbaros » europeos.

ESTADOS UNIDOS.

Diz o «New York-Heraldo do dia 3 de fevereiro que a mensagem de Buchanan ao congresso, relativa a' constituição do Kansas produzia grande agitação.

Suppõe-se que não se disse a verdade e que se apresentaram as cousas debaixo de um prisma falso.

O mesmo periodico suppõe que Mr. Buchanan esta' resolvido a retirar as tropas de Utak.

O Dr. Bernkisel, delegado dos Mormões, submetteu ao governo a offerta dos Mormões, de evacuarem Utak, e de irem formar uma colonia em alguma das ilhas de mar de fóra da jurisdicção dos Estados Unidos, comtanto que o governo pague por bom preço o embellezamento da cidade do lago Salado.

O delegado pede que se enviem commissarios a tratar do negocio.

Se se effectuar este arranjo, a cidade do lago Salado sera' uma grande estação ou deposito militar para as tropas americanas.

O Dr. Bernkisel ja teve com o presidente largas conferencias.

O presidente regeitou os offerecimentos do doutor porque procedem da delegação de Utak em lugar de emanarem das instrucções do governador Joung.

MEXICO.

Continuam sendo tristes as noticias do Mexico e he indubitavel que, se continuar a luta, virão a surgir complicações inevitaveis.

Os Estados-Unidos fazem preparativos para mandar expedições por mar e por terra, em auxilio de Commonfort, o qual representa no Mexico os interesses da raça saxonia, e esta ligado por tratados secretos aos Estados-Unidos, e que he apoiado pelo partido democratico e revolucionario, em opposição aos interesses conservadores representados por Santa Anna.

He da maior necessidade que a França, a Inglaterra e a Hespanha se ponham de accordo a respeito da conducta que convém á Europa seguir no Mexico, apezar de não serem perfeitamente iguaes os [illegible] mas he de todas o interesse de impedirem que os Estados-Unidos tomem posse de um immenso territorio, augmentando assim as forças colossaes desta união americana, que ja muito receio causam a todas as nações que tem possessões na America.

(*A Nação.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

ALAGOAS.

Maceió 30 de março.

Quem me mandou fazer promessas que não posso cumprir? Eis-me agora mettido em a mais comprida camisa que se conhece—a de 11 varas; enfiado em calças da mais aziaga e sinistra côr,—as pardas; e vendo-me nos mais terriveis e apertados papos,—os de aranha! !... E por que? Por que fez o Borges signal ás 9 horas da noite de que se achava no porto o «Oyapock» procedente dos portos do sul, e havendo eu dado a entender que voltaria a antiga pontualidade, vejo-me agora com uma interminavel folha de papel branco sotoposta á ovidiana penna sem saber como enche-la! (a folha de papel está entendido!) Não me lembro mais onde li que as vezes para um homem da minha esphera, myope physica e moralmente, e que de mais a mais tem bifurcada no cogote ponderosa carga de sensaboria, a penna torna-se-lhe sob os dedos qual manhoso e emperrador sendeiro que aos couces e corcovos tenta desmontar o mao cavalleiro: quem tal escreveu disse uma incontestavel verdade que nunca tanto reconheci como nesta occasião, em que estou estortegando uma teimosa penna de ferro; por mais que a leve a cada instante ao tinteiro, qual solicito palafreneiro o burro á fonte, emperra-se-me no papel sem haver meio de desampara-la! Ja que não queres correr, ó penna de uma figa, vou apear-me e puxar-te pela brida.

Apear-me e puxar-te pela brida:—Quero dizer com isso que vou mudar de estylo, e revestir-me da conveniente gravidade, compostura e seriedade, visto que assim exige o assumpto.

A assemblea provincial ja enviou a sancção presidencial dous actos legislativos que foram immediatamente saneccionados: fallarei somente de um—a resolução n. 325 de 23 do corrente a qual foi a prova mais evidente que aquella digna corporação podia dar de consideração e confiança ao presidente da provincia que foi autorisado a despender até 20:000$ para remediar o mal da escassez e carestia dos generos alimenticios de primeira necessidade; com esse acto demonstrou tambem a patriotica assemblea alagoana que não he indifferente ao grande mal que acabrunha seus committentes: na quadra de penuria em que nos achamos foi seu primeiro acto legislativo um amplo meio de desviar os descarnados braços da fome que ameaçava estreitar com esmagador amplexo o povo, que por certo bemdirá os nomes daquelles que tão solicitos se mostraram em soccorre-lo.

Continua a reinar perfeita calma, placidez e ordem nos trabalhos da assemblea sob a direcção do seu mui digno presidente commendador Jacintho Paes de Mendonça: maioria e minoria porfiam em demonstrar seus bons desejos em favor do bem publico, e unanimes vão prestando decidido apoio a administração, em quem parecem depositar a maior confiança.

Desde o dia 25 do corrente acha-se em ferias a assemblea, por terem ido alguns membros dos municipios mais vizinhos passar a semana santa em suas casas e não serem os que ficaram em numero sufficiente para haver casa.

E bem fizeram os que se ausentaram, se eu tambem pudesse fugiria espavorido ao [illegible] aspecto do genio da insipidez que ha muito parece ter feito firme proposito de conservar-se teúdo e manteúdo em nossa capital cujo ambito cobre com as soporiferas azas: nem ha quem se anime a espancar esse terrivel inimigo apresentando-lhe algum baile ou soirée ou mesmo algum espectaculo dramatico, o que não quer aguenta-lo, deserta.

Esquecia-me de communicar-lhe que no vapor «Paraná», que aqui tocou no dia 18, procedente dos portos do sul veio-nos um bom tachigrapho, o Sr. Innocencio Baptista de Siqueira Rego, moço habil, formado em bellas letras e muito perito na arte tachigraphica; consta-me que fôra elle convidado a vir tomar as discussões da nossa assemblea; a respectiva commissão de policia que era encarregada de fazer o contrato celebrou-o pela quantia de 2:500$, attendendo a que ja se havia passado um terço de sessão bimestral: houve depois questão sobre o periodico a quem se confiaria a tarefa da publicação dos trabalhos tachigraphicos: apresentaram-se em pleito dous valentes contendores a «Conciliação» e o «Diario de Alagoas», os quaes por algum tempo disputaram o terreno palmo a palmo, afinal cantou o «Diario» o epinicio, e augmentando de formato e escolhendo seus melhores typos, estereotypou no dia 26 ultimo a discussão do dia 20. Em nosso humilde entender merecia com effeito o «Diario» a preferencia pela riqueza de typos e excellencia dos materiaes typographicos; consta-me que acha-se hoje encarregado da redacção desse jornal um moço habil e honesto; temos tido o prazer de vê-lo ultimamente escoimado dessas publicações que não convém a um periodico que deseja acreditar-se, e que por seus recursos tem de tomar necessariamente importante lugar no jornalismo da provincia.

Hygiene publica.—O estado sanitario da provincia tem melhorado consideravelmente, a peste de bexigas acha-se quasi extincta em todos os pontos em que ultimamente grassára, e temos boas noticias de Atalaia, onde a febre amarella não tem progredido, e alguns casos que vão apparecendo são de caracter benigno.

Tranquillidade publica e segurança individual.—Reina perfeito socego em todos os pontos da provincia, e sobre a segurança individual somente tenho a consignar a morte de um criminoso na cadeia do Penedo, onde os presos tentando evadir-se amotinaram-se e aggrediram o carcereiro, o qual chamando pela guarda houve entre esta e os presos um conflicto do qual resultou a morte do sobredito criminoso e alguns ferimentos; restabeleceu-se porém logo o socego, sem que lograsse um só preso evadir-se.

Generos alimenticios.—Continua a escassez e carestia dos indispensaveis alimentos. Nestes ultimos dias teem-se vendido farinha de mandioca a 1$000 rs. a cuia (quarteirão) e carne verde a 240 e 280 a libra: os demais generos de primeira necessidade andam tambem escassos e caros. Somos devedores ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão [illegible] saccos de farinha de pao, cuja acquisição lhe fôra com instancia solicitada pelo presidente desta provincia para ser vendida ao povo por preço razoavel. O vapor «Cruzeiro do Sul» foi o portador do pedido e o conductor da encommenda: em nome dos gratos Alagoanos cumpre-me render um voto de agradecimento ao Exm. Sr. F.'X. Paes Barreto, cujo nome tem saudosa recordação nesta provincia que muito lhe deve e tem de registrar mais este favor que na presente quadra he de inestimavel valor. Vieram tambem da Bahia por encommenda do Exm. Sr. A. T. do Amaral 200 saccos de farinha que ainda se acham no Penedo.

Rendas publicas.—O fisco geral e o provincial apresentam a mais lisongeira perspectiva. Na administração do primeiro [illegible] o mui digno inspector da thesouraria geral João Severiano Ribeiro, empregado intelligente, zeloso, probo e circumspecto, o qual com um pessoal mais que insufficiente tem conseguido a' custa de insano trabalho, perseverança, e admiravel assiduidade satisfazer os complicados serviços que sobre elle pesam; inteiramente dedicado ao trabalho, zeloso e severo fiscalisador não trepida em arrostrar com as indisposições dos madraços e malversores. Sob sua administração as rendas publicas geraes tem augmentado consideravelmente.

Ha muito que dispensamos os supprimentos que por intermedio da Bahia nos enviava o governo para fazer face a's despezas geraes. A alfandega e mesa de rendas geraes tem augmentado consideravelmente seus rendimentos.

Esta repartição fez ultimamente optima acquisição, foi a do escrivão ultimamente nomeado, o bacharel Simplicio Hemeterio Machado, de quem temos as melhores informações e pareceu-nos ser um moço sisudo e intelligente.

O fisco provincial nunca apresentou um aspecto tão lisongeiro como na actual administração do digno inspector da thesouraria provincial Guilherme José da Graça, illustrado, probo, activo e mui versado em materias financeiras. As repartições subalternas a' thesouraria provincial marcham regularmente. A mesa do consulado provincial tem por chefe o tenente-coronel F. de P. Mesquita Cerqueira, empregado zeloso e intelligente, que tem prestado muitos serviços a' sua provincia e goza geralmente de bom conceito. Da inspecção do algodão desta capital he chefe o tenente-coronel reformado Joaquim Thimoteo Romeiro, nomeado ha perto de dous annos, he homem traquejado em negocios publicos, tem occupado posições importantes e prestado importantes serviços. Quanto a's agencias tocarei somente na que existe nessa provincia incumbida ao cidadão José Gonçalves de Albuquerque tão recommendavel pela diligencia, actividade e honradez com que exerce sua procuradoria dos direitos desta provincia merecendo a confiança e estima de seus chefes e a estima de todos por sua probidade e circumspecção.

Eis mui ligeiramente esboçado o pessoal principal incumbido do fisco provincial, vejamos agora o rendimento. No fim do mez de janeiro do corrente anno os cofres provinciaes continham 310:332$894: a receita total effectuada dentro do exercicio de 1856 a 1857 foram 578:596$482; no primeiro semestre do corrente anno financeiro a receita ja attingio a 301:009$729; he provavel pois que no fim do exercicio suba a milhão e meio! Ha cinco annos o orçamento da receita foi 306:246$817 (anno financeiro de 1853 a 1854) isto he metade do actual! Chamo a attenção dos nossos deputados provinciaes para estes dous algarismos bem expressivos, elles claramente indicam que as rendas duplicaram em cinco annos; no entretanto grande numero de empregados provinciaes acham-se ainda com os mesmos ordenados (ou pouco mais) que tinham ha seis ou sete annos, e isto n'uma quadra em que não só os generos alimenticios de primeira necessidade como tudo quanto he indispensavel a' vida triplicou de preço; se pois um empregado publico passava parcamente ha seis ou sete annos com o ordenado que então tinha, como passara' agora que tudo se vende ou se faz por preço duplo ou triplo?

Vale.

Litteratura.

LEITURA PARA AS SENHORAS.

(Continuação.)

Grandes e magnificos meios pelos quaes o verdadeiro christianismo rehabilitou a mulher.

I.

Doutrinas de Jesus Christo e dos apostolos acerca da mulher e do casamento.

Os doutores da lei apresentaram-se um dia ao divino Mestre e disseram-lhe: « He ou não permittido ao homem despedir sua mulher como e quando lhe apraz, por qualquer causa ou pretexto que seja? »

Elles não fizeram esta pergunta ao Senhor para obter delle uma solução que estivessem promptos a observar, mas sim, como nota o Evangelho, com a intenção de servirem-se desta resposta para o fim de o calumniar e accusar perante aquelles a quem esta resposta tivesse offendido; mas o divino Salvador, parecendo não reparar na perversidade das intenções com que o interrogavam, aproveitou a occasião para revelar ao mundo e estabelecer no mundo sua sublime doutrina, sua legislação perfeita relativamente ao casamento.

« Não tendes lido na Escriptura, respondeu elle, que Aquelle que fez o homem no principio do mundo, os fez macho e femea, e que pelo orgão de Adão seu propheta, disse: Por esta causa deixará o homem pai e mãi e se unirá á sua mulher, e serão dous em uma só carne? Assim pois o homem e a mulher não são duas, mas uma só carne. Por tanto não separe o homem que Deos ajuntou. »

Oh! quão grandes, magnificas e elevadas são estas palavras! A sabedoria humana nunca fallara assim. Esta linguagem he evidentemente a linguagem da sabedoria divina, a linguagem do proprio Creador do homem, o qual só conhecia sua natureza, sua grandeza e seu destino.

Na origem do mundo fôra Deos que creára os dous sexos de todos os animaes, entretanto em nenhuma parte na Escriptura Santa não se diz de nenhuma especie de animal que Deos os creara macho e femea. Isto só foi dito do homem; e isto refere-se a esta circumstancia: que Deos, tendo creado do nada os dous sexos dos animaes, quando quiz formar a especie humana, fez primeiramente o homem e do seio e da propria carne do homem tirou a mulher. Segundo S. Chrysostomo, S. Jeronimo, Theophilate e Euthymio, estas [illegible] palavras significam evidentemente que tendo [illegible] do mesmo homem, somente na humanidade o homem e a mulher estão em uma condição toda particular, são dous membros do mesmo corpo, duas partes do mesmo todo, e só formam UM: e que só a união, só o casamento do homem e da mulher foi instituido por Deos. « He por isto, acrescenta S. Basilio, que o homem procura a mulher como uma parte de si mesmo, que foi delle destacada, e que a mulher attrahe a si o homem como o iman attrahe o ferro. »

Esta interpretação he ainda mais clara pela seguinte sentença que o filho de Deos pronunciara na mesma circumstancia e sobre o mesmo assumpto: « Por isto deixará o homem pai e mãi e se unirá á [illegible]

A palavra carne, nesta passagem he um hebraismo; he a carne do homem, uma parte do homem, tomada pelo homem todo. Estas palavras podem pois traduzir-se assim: «Por isso mesmo» que a mulher não foi creada de um elemento estranho, porem do proprio homem, ella he da mesma natureza que o homem, da mesma condição, e tem sobre o corpo do homem os mesmos direitos direitos que o homem tem sobre o corpo da mulher.

Por isso mesmo elles serão somente dous espiritos na unidade do mesmo corpo, do mesmo homem. Por isso mesmo o homem deixará a casa de seu pai e de sua mãi para morar com sua mulher: elle se unirá a ella de um modo intimo e para sempre, como uma cousa collada á outra cousa, e não só formarão uma só pessoa civil, um só composto indissoluvel, menos pela aproximação dos corpos do que pela união dos corações.

A estas palavras que são tiradas do livro do Genesis, e que o divino Salvador não fez mais que lembrar aos seus interlocutores, elle acrescentou estas outras: «Por conseguinte o marido e a mulher não são duas, mas uma só carne. Não ouse pois o homem separar o que Deos mesmo unio. »

Assim o divino Mestre, depois de ter lembrado o que o casamento fôra na origem do mundo, segundo o pensamento primitivo do Creador, isto he, a maneira indissoluvel de um só homem e de uma só mulher, acrescentou que esta união sendo obra de Deos, completando-se debaixo de seus olhos, por sua vontade e por seu concurso, he uma união santa que o homem deve em todo o tempo guardar-se de atacar, pois sem tornar-se culpado de sacrilegio não pode dissolver o que Deos unio.

Em toda esta admiravel passagem, o filho de Deos e senhor do homem, como o he de todo o universo, restaurou o casamento á sua primitiva perfeição; restabeleceu para sempre a verdadeira legislação do casamento que o homem regenerado deve seguir; abrogou a despensa de sua propria lei que por circumstancias excepcionaes e passageiras, o proprio Deos concedera, e condemnou nos mais formaes termos, o divorcio, a pluralidade das mulheres e profanação do santo laço conjugal.

Escutemos a este respeito a S. Chrysostomo:

« Por estas palavras diz elle, que Jesus Christo lembra como tendo sido pronunciadas pelo proprio Deos na origem do mundo, he evidente que Deos quiz que um homem só esposasse uma mulher. Se elle houvesse querido que um homem tivesse muitas mulheres, depois de ter creado o homem, não se teria contentado de dar-lhe uma só mulher; teria creado muitas. Assim pela propria creação do homem, bem como pela lei que lhe foi dada, Deos mostrou claramente que só he permittido ao homem ter uma mulher, e que elle não pode jamais romper a união conjugal; pois disse: «Aquelle que creou o homem creou na origem das cousas um homem e uma mulher, » foi dizer que, sahidos um e outro do mesmo principio, elles são unidos para só fazerem um mesmo corpo, pois não são duas senão uma só carne. Logo, como dividir em dous o corpo humano he uma grande malvadeza, do mesmo modo despedir um homem a sua mulher he uma grande iniquidade. Mas o divino Salvador não limitou-se a isto; e para dar a esta doutrina uma sancção divina que a consagrasse para sempre, disse ainda: « Por tanto não separe o homem o que Deos unio. »

O matrimonio he pois indissoluvel, o divorcio illegitimo; elle ataca ao mesmo tempo a natureza do homem e a lei de Deos: a natureza do homem, porque mutila uma mesma carne; a lei de Deos, por que he uma lei divina que Jesus Christo fez prohibindo ao homem separar o que Deos unio.

Os Phariseos comprehenderam todo o alto alcance desta legislação divina, e a severidade dos deveres que dahi resultava; e não sabendo concilia-la com a indulgencia da lei de Moyses, de quem Deos era autor, disseram ao senhor: « Por que razão, pois, mandou Moyses ao marido que desse á sua mulher (que se lhe tornara desagradavel) um escripto de repudio e que a despedisse »? Ao que respondeu Jesus Christo: «Moyses não vos ordenou, permittio-vos simplesmente despedir vossas mulheres, e isto por causa da dureza de vossos corações que vos teria impellido a matar vossas esposas que se vos tivessem tornado odiosas, se acaso não podesseis despedi-las; mas não foi isto assim no principio do mundo. Ora, eu quero restabelecer a ordem primitiva sobre este ponto, e por conseguinte digo-vos eu, (filho de Deos e senhor do homem), que de hoje por diante, exceptuando o caso de infidelidade da parte da mulher, não he permittido ao marido separar-se de sua mulher; e que neste mesmo caso, o laço conjugal subsiste sempre intacto, de sorte que se o marido casa com outra mulher torna-se criminoso de adulterio; e que aquelle que casar com uma mulher divorciada he tambem criminoso de adulterio. »

Assim segundo estas palavras do filho de Deos, salvador do mundo e soberano legislador do mundo, a mulher he da mesma natureza, da mesma condição que o homem; e uma vez tornada esposa, tem os mesmos direitos que o homem, he igual ao homem, e o casamento he uma instituição divina e santa, a qual estabelece um laço unico, perpetuo e indissoluvel.

S. Paulo, o primeiro e maior interprete do evangelho, commentando esta legislação sublime de seu divino Mestre a respeito do homem e da mulher, disse o seguinte: «Para evitar o peccado contra o sexto preceito, cada homem tenha sua mulher, e cada mulher seu marido. O marido pague o debito a sua mulher e igualmente a mulher ao marido. O corpo da mulher não está em seu poder, mas no poder do marido; e igualmente o corpo do marido não está em seu poder, mas no poder da mulher. Não vos defraudeis um ao outro,—a não ser de commum accordo,—por um tempo para entregar-vos á oração, e depois voltar ao que ereis, para que não vos tente Satanaz por vossa incontinencia. Digo isto por indulgencia e não por preceito; pois quizera [illegible] teiros e viuvos que he bom que fiquem como eu..... Mas aos que estão unidos em casamento, ordeno, não eu, mas o Senhor,—que a mulher não separe-se de seu marido. E caso separe-se, fique sem casar-se, ou reconcilie-se com seu marido, e que o marido não separe-se de sua mulher ...—Se estais ligado a uma mulher não procureis ligar-vos outra vez. Se não estais ligado a nenhuma mulher, não procureis mulher. Todavia se tomais uma mulher não peccais, bem que estes terão a tribulação da carne...—A mulher está ligada a' lei do casamento por todo o tempo que seu marido vive,—mas se seu marido vier a morrer, ella fica livre de todo o laço, e pode casar-se com quem bem lhe parecer, somente no Senhor.» (1, Corinth. VII.)

Em outra parte o mesmo apostolo diz tambem:

« A lei (do casamento) só domina sobre o homem enquanto elle vive; pois a mulher com a qual um homem casou, emquanto este homem vive, está unida por esta lei; mas se o homem morre, ella fica intimamente desligada da lei que a sogeitava ao homem. Logo em vida do marido ella he reputada adultera, se entrega-se a outro homem; mas se seu esposo vem a morrer, ella fica isenta da lei do casamento precedente; de sorte que não he adultera se contrahe matrimonio com outro homem. (Rom. VII).»

Ora estas passagens de S. Paulo são de uma clareza e de uma precisão sem igual. A doutrina eminentemente social da indissolubilidade, da perpetuidade do laço conjugal, a prohibição para uma das partes de contrahir novas nupcias em vida da outra, quando mesmo estejam separadas relativamente ao leito nupcial, aos bens e a habitação; a condemnação do divorcio bem como da pluralidade das mulheres, são nellas estabelecidas do modo mais decisivo e formal. De sorte que foi preciso toda a cegueira, todo o descaramento, toda a insolencia proprias do erro para ousar affirmar, como fizeram os pretendidos—reformadores—do seculo deseseis, que segundo a escriptura, o laço conjugal pode ser quebrado em certos casos de modo que os esposos separados fiquem livres de contrahir novas nupcias com outros, que o divorcio he uma cousa licita aos christãos, e que he dado—ao homem dissolver o que Deos unio.

Mas não nos admiremos desta enorme inconsequencia do protestantismo, que gabando-se de só seguir a escriptura, admitte sobre este assumpto o que a escriptura evidentemente condemna. Nenhum erro pode existir tres dias e menos ainda estabelecer-se em systema religioso em um povo sem o concurso das paixões. He por isso que todo o erro começa pondo de seu lado as paixões, lisongeando-as, e fazendo dellas suas auxiliares e seu apoio. He ainda por isso que todo o erro em facto de moral he somente uma laxa concessão á corrupção do coração assim como em facto de dogma, he somente uma laxa concessão ao orgulho do espirito. Como teria podido estabelecer-se o protestantismo na Allemanha e na Inglaterra se não tivesse começado permittindo o sensualismo dos principes repudiar suas mulheres para casarem com outras; libertinagem dos padres e dos religiosos de ambos os sexos contrahir matrimonio; a' avareza dos grandes enriquecer-se com os bens da igreja; a' intemperança da razão dos philosophos regeitar tudo o que molesta a razão; e a todo o homem crer o que quer, e viver como crê?

S. Paulo disse tambem aos esposos christãos: « A vontade de Deos he que vos santifiqueis e que vos abstenhais do peccado contra o sexto preceito. Portanto cada um de vós trate de conservar seu vaso (seu corpo) na santidade e na honra, e não na submissão aos impulsos da carne como fazem os gentios que não conhecem a Deos. (I Tessalon. IV.)»

Em outra parte o mesmo apostolo exprime-se assim a respeito dos fieis casados: «He em Jesus Christo que eu fui estabelecido pregador e apostolo, doutor dos Gentios na fé e na verdade. Quero pois que os homens vivam de modo que possam sempre e em todo o lugar levantar para o céo suas mãos puras de toda mancha, e seus corações isentos de toda a colera e de toda a contenção. Quero igualmente que as mulheres mostrem-se sempre com vestidos decentes, ornados com modestia e pudor e não com cabellos frisados de ouro ou de perolas, nem com vestidos sumptuosos. Ellas só devem vestir-se do modo que convem a mulheres que professam a piedade pela pratica das boas obras. Aprenda a mulher em silencio e com toda a submissão (o que deve saber). Não permitto ás mulheres ensinar (1) nem dominar sobre os homens, mas estejam silenciosas; pois Adão foi formado primeiro e depois Eva, e não foi Adão que foi seduzido (pelo demonio e que seduzio a Eva), mas foi Eva que foi seduzida (pelo demonio) e fez o homem prevaricar (2). Todavia a mulher será salva pelas dores que soffre na geração e educação dos filhos, se guardando a moderação e a temperança em todo permanecer na fé, na dilecção e na santidade. (I. Timoth. II)».

Finalmente na segunda parte da sua epistola aos Hebreos, que he toda moral. S. Paulo, fallando ainda aos esposos christãos, disse: « Lembrai-vos de que o casamento he uma cousa horrorosa. Importa pois que o honreis em tudo o que com elle tem relação. Seja o leito conjugal sem mancha; pois Deos reserva um juizo severo para os que o polluem. (Hebr. XII.)»

He isto dizer aos fieis casados que elles devem guardar em tudo a honestidade, o decorum e honra do seu casamento, só usando de seus direitos como homens e como christãos, segundo a razão e intenções daquelle que lh'os deu, e não segundo os assomos de uma paixão cega propria dos brutos; que elles devem guardar se de ultrajar sua união pelo adulterio, pela moleza e por esses excessos que offendem a natureza e o pudor conjugal; que devem respeitar suas proprias pessoas bem como todas as leis do matrimonio, permanecer fieis a palavra que deram e ao amor que juraram um ao outro, e viver juntos na paz de uma amisade santa e perfeita.

O apostolo S. Pedro fallou tambem aos casados no mesmo sentido: «Sejam as mulheres, diz elle, submissas a seus maridos afim de que se elles não crerem ainda na predica apostolica, possam ser ganhos para a fé sem esta predica, pela vida santa de suas mulheres, vendo a castidade de seus costumes, no temor do Senhor. Por tanto não se preoccupem ellas nimiamente de seus adornos exteriores, do arranjamento de seus cabellos, de anneis de ouro ou de ricos vestidos. São os adornos do homem interior que devem preocupa-las primeiro que tudo, a mansidão e a pureza do coração; pois esta he a verdadeira riqueza diante de Deos. He assim que outr'ora as [illegible] adornar-se e parmaneciam submissas a seus esposos. He assim que Sara obedecia a Abraham e chamava-o seu senhor. Vós, mulheres, sereis verdadeiras filhas deste patriarcha se vos applicardes a fazer o bem sem vos deixar desviar por nenhum temor. Tambem vós, maridos, vivei com vossas mulheres segundo a sciencia (a lei de Deos); respeitai-as, honrai-as, por isso mesmo que são um vaso mais fraco, lembrando-vos que ellas são coherdeiras da mesma graça, da mesma redempção que vós: he com esta condição que vossas orações poderão elevar-se a Deos sem embaraço. (I Pet. III.)»

Assim, a imitação de seu divino mestre, os principes dos apostolos, os primeiros commentadores do Evangelho, os primeiros doutores do christianismo, insistiram, não somente sobre a unidade e indissolubilidade senão tambem sobre a santidade do matrimonio, sobre a igualdade da mulher em presença do homem, sobre a grandeza de seu ministerio, sobre a importancia de suas funcções.

Formados nesta escola, os primeiros christãos começaram a dar a suas mulheres o nome de irmãs, ou de «conservas no Senhor», isto he de companheiras no serviço do mesmo Deos. He assim que Tertuliano escrevendo a sua mulher, chama-a «minha charissima irmã, minha mui bem amada conserva no Senhor»; Admiravel linguagem! doces e tocantes palavras! que annunciavam a immensa e laboriosa revolução que o christianismo tinha operado nas relações do homem com a mulher; pois mostram-nos que estava passado o tempo em que a mulher era somente uma escrava que o marido tinha o direito de despedir, de bater ou de matar; uma propriedade, uma cousa que elle podia vender, ceder ou destruir a bel prazer de sua brutalidade e de seus caprichos. Ellas mostram-nos que entre os christãos, o marido ja não he o senhor absoluto, o tyranno de sua mulher mas sim seu irmão, seu appoio, o companheiro de toda a vida que partilha com ella seus prazeres e suas dores, e que a mulher tornou-se tambem irmã de seu esposo, sua companheira, inferior a elle em autoridade, mas sua igual relativamente aos direitos do matrimonio, e a communhão de um mesmo amor e de um mesmo respeito.

Pregar doutrinas tão puras, tão santas e tão sublimes a respeito do matrimonio foi, da parte dos apostolos e de seus successores, condemnar o divorcio, a polygamia, a prostituição, a licencia que formavam os elementos constitutivos do casamento pagão, e a horrivel legislação do escravisamento, da degradação da mulher. Foi mudar todas as idéas, todas as leis, todos os costumes que o paganismo, de accordo com a philosophia, tinha feito prevalecer na familia e no Estado, em prejuizo da mulher; e substituir-lhes ideias, leis, costumes inteiramente contrarios em vantagem da mesma.

Vê-se que, segundo esta admiravel legislação dos apostolos, tão nova na epoca em que reappareceu no mundo pelos ensinos do christianismo, o matrimonio sendo indicado como um estado inferior a virgindade —estado sublime e perfeito que torna a mulher o objecto da veneração universal,—não deixa de ser por isso um estado santo, pois he uma alliança formada pela mão do proprio Deos; não deixa de ser um estado puro, cujo laço he somente um amor sobrenatural, modelado tambem como o disse ainda S. Paulo, sobre o amor de Jesus Christo pela Igreja, e o amor da Igreja por Jesus Christo; não deixa de ser um estado moral, como remedio contra uma libertinagem degradante e criminosa; não deixa de ser um estado de paz, devendo os esposos tolerar-se, supportar-se mutuamente e perdoar um ao outro, suas faltas e suas fraquezas; não deixa de ser um estado de liberdade, podendo cada um dos esposos contrahir novos laços depois da morte do seu conjuncto; não deixa de ser finalmente um estado de felicidade, por causa da dedicação que lhes he prescripta, e pela qual elles pertenceram um ao outro e não cada um a si mesmo; e por tudo isto, foi o sensualismo expulso do leito nupcial, a vida dos filhos assegurada, a unidade e indissolubilidade do matrimonio estabelecidas, o despotismo do marido quebrado, a esposa tornada pessoa e senhora da familia, gozando de toda a liberdade, de toda a dignidade a que tem direito segundo a instituição primitiva do casamento, e a mulher completamente rehabilitada: porque apenas o christianismo estabeleceu-se no mundo, esta mesma legislação passou logo toda inteira do Evangelho e das epistolas dos apostolos primeiramente para todos os codigos de Constantino e de Justiniano, depois para os de todos os soberanos christãos, e de legislação religiosa que era, tornou-se a legislação civil de todos os Estados que professão a religião de Jesus Christo.

He assim que o christianismo por suas doutrinas rehabilitou completamente a mulher; mas o dogma da Incarnação e da divina Maternidade de Maria contribuio tambem muito para este precioso resultado. Nós o vamos ver.

(Padre Ventura.)
(*Continua.*)

(1) Na Igreja e como tendo autoridade; pois S. Paulo disse em outra parte: estejam as mulheres silenciosas na Igreja (I Corinth. XIV) e e isto em respeito aos ministros da Igreja aos quaes somente Jesus Christo confiou directamente o ministerio de ensinar a sciencia da salvação; mas indirecta e particularmente, em suas casas e em geral na ausencia e em falta dos ministros da Igreja, e como suas discipulas e delegadas para o ensino domestico e não como doutores, não somente podem, senão devem, segundo o mesmo S. Paulo, instruir na lei de Deos a seus filhos, e famulos, e até a seus maridos, procurando converte-los e santifica-los. (Tit. III e I Corinth. XII). Com effeito ver-se-ha mais longe, por uma multidão de exemplos que a mulher catholica sempre se occupara deste grande ministerio, com o melhor resultado e que he esta uma de suas glorias.

(2) Isto he, que a mulher deve o respeito do silencio e da subordinação ao homem, porque tendo sido creada depois do homem, e tendo prevaricado antes do homem, he inferior ao homem pela ordem [illegible]

PERNAMBUCO.

RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As noticias trazidas pelo paquete de Southampton, entrado neste porto no dia 31 do passado, se resumem em duas, que preoccupavam a attenção publica do velho continente europeo: a queda do gabinete Palmerston e o processo contra os autores do attentado de 14 de Janeiro.

Os leitores ja sabem quaes foram as consequencias da ultima revolução ministerial na Inglaterra, mas talvez nem todos conheçam quaes são os termos do bill [illegible] que serviram de pre- [illegible]

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

3 DE ABRIL DE 1858.

A regeneração das raças cavallares do imperio do Brasil, pelo Dr. F. L. C. Burlamaque.

Talvez que o titulo deste artigo levante no espirito do leitor alguma observação maliciosa; assim, nos apressamos a declarar-lhe que vamos tratar da especie cavallar quadrupedea, dessa especie que, segundo dizem, descende das eguas de Solomão, as mais orgulhosas, as mais nobres e mais historicas que se conhecem.

Na opinião de um eloquente historiador da natureza, o cavallo he a mais nobre das conquistas humanas. Esta apreciação do cavallo tem para nós o cunho da verdadeira exageração; entretanto Buffon lhe faz a mais lisongeira apologia, dizendo que este audaz e fogoso animal partilha com o homem as fadigas da guerra e a gloria dos combates. Tão intrepido como seu senhor, vê o perigo e o affronta; affaz-se ao rumor das armas; gosta dos combates, anima-se com o proprio ardor, e partilha seus prazeres.

Na caça, nos torneios, nas corridas (tão apreciadas pelos Inglezes), brilha, freme, chammeja; mas tão docil quanto corajoso, não se deixa levar pelo seu ardor, e sabe reprimir todos os seus movimentos.

Não somente obedece a mão que o guia, mas parece consultar os seus desejos; e obedecendo sempre as impressões que recebe, precipita-se, modera-se, ou para, e só obra como em satisfação a esses desejos; he uma creatura que abdica seu ser para somente existir pela vontade de outrem; até sabe previni-la; pela promptidão e precisão de seus movimentos, exprime-a e executa; sente tanto quanto se deseja, e só dá aquillo que se quer; entregando-se sem reserva, nada recusa, serve com todas as suas forças, excede-se a si proprio, e a final morre para melhor obedecer.

Dest'arte se exprime o principe dos naturalistas modernos ácerca do cavallo. Mas, dirá o leitor, sempre malicioso, a que vem isto? Nós lhe vamos dizer em poucas palavras.

O Sr. Dr. F. L. C. Burlamaque, secretario perpetuo honorario da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, etc., nos fez o distincto favor de enviar dous folhetos, um que tem por titulo: « Ensaio sobre a Regeneração das raças cavallares do imperio do Brasil »; e o outro: « Aclimatação do Dromadario nos sertões do norte do Brasil e da cultura da Tamareira, com a traducção do Relatorio de Mr. Dareste, apresentado á sociedade Zoologica de Aclimatação de Paris, sobre o mesmo assumpto. »

O illustre escriptor fluminense, que, segundo indicam os seus escriptos, parece tão familiarisado com os profundos trabalhos de Buffon, Cuvier e J. Geoffroy de Sainte Hilaire, essa trindade immortal da historia da natureza, dignou-se pedir-nos o nosso humilde juizo sobre o seu utilissimo trabalho.

Vamos pois hoje dizer algumas palavras sobre a primeira obra do Sr. Dr. Burlamaque, e em outra occasião fallaremos da segunda.

Parece-nos que o lente jubilado da escola militar do Rio de Janeiro, tratou da questão com perfeito conhecimento de causa, sob todas as relações, e particularmente acerca dos nossos interesses; mas peza-nos profundamente que um artigo deste genero não nos permitta dar uma idéa mais ampla acerca do seu trabalho.

A primeira obra do illustrado Sr. Barlamaque se divide em duas partes. Na primeira elle trata do plano de melhoramento das raças cavallares do Brasil.

Antes de entrar nos desenvolvimentos desta these, o autor lança uma vista d'olhos sobre o estado decadente em que se acha esta especie de animaes entre nós, e diz que a degeneração da raça cavallar no Brasil marcha a passos rapidos, de maneira que em um prazo não mui longo ella se aniquilará completamente, ou somente apresentará extravagantes amostras do mais nobre dos animaes, do cavallo, companheiro do homem nas lutas das guerras e nos trabalhos da paz.

Em sua opinião, os conquistadores do Brasil trouxeram comsigo os primeiros cavallos cuja raça se propagou no paiz. Ainda que não haja plena certeza deve-se conjecturar que estes cavallos eram da raça andaluza, descendentes dos cavallos que os Sarracenos trouxeram comsigo quando invadiram as Hespanhas; pertenciam portanto aos typos mais perfeitos da raça, ao verdadeiro cavallo arabe, tão solida, tão vivaz, que a despeito de tres seculos de incuria, ainda a raça subsiste e apresenta a's vezes alguns bellos exemplares, que dão longinqua idéa da perfeição do tronco primitivo.

Adoptamos perfeitamente a sua opinião, e para prova-la, basta que se observe o estado de abatimento em que se acham os nossos cavallos, e ver o peso extraordinario que cada um conduz, de uma distancia de vinte e trinta leguas, fazendo na volta o mesmo trajecto, sempre carregado com o peso de oito e dez arrobas.

A raça cavallar, continua o autor, assim como todas as raças animaes, degenera-se, não se cruza; e além deste cruzamento necessario, se se querem individuos que reunam a belleza ao vigor, he indispensavel escolher geradores que possuam estas qualidades em toda a plenitude. Os vicios e os defeitos, assim como o caracter e as boas qualidades, quer physicas, quer moraes, se transmittem de pais a filhos, de geração em geração, augmentando quasi sempre as primeiras á costa das segundas.

A degeneração, continua elle, he emgeral todos os pontos do imperio. No norte encontram-se ainda, porém raras vezes, alguns bons cavallos de sella; o resto da raça compõe-se de verdadeiros sendeiros de formas extremamente deselegantes, bem conhecidos com o nome de quartaes. Em algumas dessas provincias do norte a raça vai perder-se; na do Pará, por exemplo, os cavallos são atacados geralmente de uma enfermidade, que constitue uma verdadeira peste, a qual se vai estendendo ás outras provincias, e o mal tem chegado a ponto que os criadores já se queixam de não terem cavallos em numero sufficiente para costear as fazendas de gado. Demais, o commercio de bestas muares, até agora limitado ás provincias do sul, começa a dirigir-se para o norte: e um pouco mais tarde, quando esse commercio for feito em mais larga escala, elle aniquilará a criação dos cavallos; por quanto, he impossivel que não se prefira um animal robusto a cavallos mãos e caros. No sul do imperio a degeneração tem sido mais deploravel; justamente naquella provincia onde os homens realisam a fabula dos centauros.

Depois de estabelecer o estado da degeneração da raça cavallar, por meio de uma critica judiciosa, que temos resumido em poucas palavras, o autor passa a tratar do dever que obriga os poderes do Estado a procurar remediar o mal com urgencia; porquanto a regeneração importa muito aos interesses do Estado e á fortuna publica. Não he sómente nos perigosos azares da guerra e da caça, diz elle, ou como objecto de luxo ou de commodidade, que o homem tem necessidade do cavallo. He elle que o ajuda a roturar a terra, e quem transporta seus fardos; á sua força e ligeireza deve o homem o encurtamento das distancias, e o estabelecimento de relações entre lugares distantes, relações impossiveis sem seu concurso. Até os ultimos tempos, o cavallo formava o unico laço entre os povos afastados das margens do mar, e separados por vastas planicies ou por cordilheiras montanhosas. Se no tempo actual o genio inventor do homem soube achar no vapor um meio mais prompto de transporte que corresponda á sua impaciencia, o vapor não he todavia senão um auxiliar applicavel a um pequeno numero de casos, e nunca as locomotivas farão concurrencia real ao cavallo, a não ser em um numero limitado de linhas excepcionaes. Se porém, á força de multiplicar as linhas ferreas, o cavallo fosse excluido como agente de transporte, ainda a raça continuaria a prestar immensos serviços nas cidades e nos trabalhos agricolas, e nunca poderia ser despensada nos usos da guerra.

He por todas estas considerações que os Estados bem regulados tem sempre prestado a maior attenção á criação, ao aperfeiçoamento e a' educação dos cavallos como um objecto digno dos mais serios cuidados Este objecto entra na legislação de todos os paizes cultos, e todos julgam-se obrigados a fazer despezas consideraveis com a sustentação de coudelarias, com premios e com animações de todo o genero.

Demonstrada pelo Sr. Burlamaque a obrigação que tem os Estados de tratarem do aperfeiçoamento e melhoramento continuo da raça cavallar, elle estabelece tres questões que reputa dignas de discussão: 1.ª D'entre o grande numero de variedades de raças de cavallos qual sera' a que mais nos convem, e a que paizes se deva mandar buscar os primeiros? 2.ª Qual sera' o meio mais conveniente de obter os melhores, e de fazer a sua distribuição pelas provincias criadoras? 3.ª Quaes as despezas a fazer com a acquisição e manutenção dos cavallos e as vantagens provaveis obtidas como compensação dos sacrificios a fazer?

Segundo a sua opinião, a primeira questão pode resolver-se attendendo sobre tudo a' economia, ou attendendo sómente á perfeição absoluta da raça escolhida. Deve tambem attender-se a' differença dos climas? Para responder em primeiro lugar a esta objecção, que parece importante, observa o autor que os cavallos se propagam e vivem bem tanto nos climas frios como nos climas quentes, mas que as baixas latitudes parecem convir melhor a' natureza do seu temperamento.

A mais perfeita e pura raça de cavallos, que he a famosa raça arabe, vive melhor do que em qualquer outra parte nos abrazadores areaes do Sennaar; porém outras raças excellentes vivem tambem na zona frigida: todavia são tantos os cuidados que se tomam nestas ultimas regiões para que o cavallo possa resistir ao frio, que póde dizer-se que elle he um animal exotico nas altas latitudes.

Assim, poder-se hiam buscar cavallos a qualquer paiz, na certeza de que elles se aclimariam facilmente em maior ou menor lapso de tempo, conforme a differença de latitudes e tambem conforme a natureza physica do paiz. O cavallo arabe, persa ou barbo, quer um paiz de céo sereno, uma atmosphera secca e areaes aridos. O clima e circumstancias da maior parte das provincias do norte conviriam perfeitamente a estas raças.

Para fortalecer a sua observação a'cerca da facil aclimatação das raças mais finas de cavallos, o autor cita a este respeito alguns exemplos, que offerece a experiencia do nosso paiz.

E continuando a responder a primeira questão, diz, se aspirassemos a ter desde ja a melhor raça de cavallos de sella, sem attenção as despezas, então deveriamos mandar buscar cavallos de puro sangue arabe, e da nobre raça Kochlani, Kheyle ou Kelhan; mas estes cavallos chegariam aqui muito caros, e talvez falhasse a primeira tentativa.

Assim, elle se declara pela raça dos cavallos do Cabo da Boa Esperança, porque julgar-se a mais conveniente para um bom ensaio de melhoramento da raça cavallar indigena. Esta preferencia da parte do Sr. Burlamaque se funda nas seguintes razões:

Os cavallos do Cabo, são oriundos de cavallos inglezes importados naquella colonia ha cousa de 60 annos, cruzados com os da raça indigena e hollandeza Estes cavallos por longa experiencia tem provado serem os mais convenientes ao paiz, ja pela analogia de clima, ja por se haverem facilmente acostumado á alimentação dos cavallos indigenas. Devendo notar se que, não obstante ser uma raça exotica, e por tanto sugeita a todos os inconvenientes de aclimatação, esses cavallos do Cabo duram em geral mais tempo, e prestam melhor serviço do que os melhores cavallos do paiz.

Os cavallos importados no Rio de Janeiro do Cabo da Boa Esperança prestariam maiores serviços se fossem escolhidos com esmero, porem comprados em grandes lotes e exportados, em falta de outra carga, em navios mercantes sem nenhum arranjo nem os commodos apropriados, de sorte que chegam ao lugar do seu destino geralmente em ma'o estado, e raro sera' encontrar um que, pelas suas formas, vigor e outras qualidades, seja proprio para desempenhar todas as condições que se exigem de um bom garanhão.

Para dar-se uma solução a segunda questão, convem conhecer os systemas empregados pelas nações cultas para o aperfeiçoamento das raças, e escolher d'entre estes systemas aquelle que mais possa convir as circumstancias do paiz. Estes systemas reduzem-se ao estabelecimento de coudelarias por conta do Estado; na distribuição de garanhões pelos criadores ou gratis, ou por venda razoavel; em premios e animações de toda a especie.

O autor desenvolve todos estes differentes systemas com clareza e precisão, e assigna aquelles que nos convem. Quanto a terceira questão elle diz pouco mais ou menos o seguinte:

Podem-se comprar no Cabo da Boa Esperança cavallos escolhidos, que sirvam, por 400 ou 500$000 reis, cada um. Supponde-se que, para o primeiro ensaio, se compram 100 cavallos, isto he, 5 para cada provincia, estes 100 cavallos custarão 50 contos de reis, quantia que talvez se eleve a 80 contos, mettendo em conta todas as despezas a fazer, até que cheguem a seus destinos.

Segundo o rapido augmento da raça cavallar melhorada, no primeiro anno, estes 100 cavallos produzirão de 2,000 a 3,000 filhos. Tomando-se o numero menor, e o reduzindo-se a dous terços, calculando que, por diversas causas, se perca um terço dos animaes de ambos os sexos; producção do primeiro anno sera' de 1,334 proximamente, a saber: 667 potros e outras tantas poldras. No fim de seis annos, os 100 cavallos estrangeiros terão por consequencia produzido mais de 7,000 animaes em estado de reproduzir-se por series annuaes.

Para se attingir este magnifico resultado, o Sr. Burlamaque apresenta um plano circumstanciado, cujos pontos capitaes são os seguintes:

« 1. o governo geral encarregar-se-ha de tudo quanto for relativo a' acquisição e transporte dos cavallos comprados no Cabo da Boa Esperança, destinados a servirem de garanhões nas provincias criadoras.

« Para este effeito o governo nomeará um agente de sua inteira confiança, encarregado da escolha e compra de cavallos proprios. Este agente official tera' a seu cargo não somente a acquisição dos cavallos, como mante-los até o seu embarque, e do abastecer os navios de transporte com todos os objectos necessarios para a sua alimentação e bom tratamento a bordo.

« Os navios destinados para seu transporte serão convenientemente arranjados e de maneira que os cavallos soffram o menos possivel durante a viagem. Conviria muito que o governo geral empregasse neste transporte algumas de suas charruas, fazendo-se-lhes neste porto todas as acommodações precisas; em falta destes transportes, fretar-se-hão grandes galeras de coberta, onde se façam, sob a inspecção mais minuciosa, todos os arranjos accessorios.

« O agente do governo no Cabo da Boa-Esperança, além das obrigações que acima lhe são impostas, fara' estudos sobre a criação, alimentação e tratamento dos cavallos; e enviara' por mais de uma vez grandes porções de sementes dos vegetaes proprios para forragens, sobre tudo aquellas que melhor se prestarem a converter-se em feno.

« 2.º Os governos provinciaes pagarão ao geral o custo e as despezas de transporte, e se encarregarão de os distribuir pelos criadores das respectivas provincias.

« Os presidentes das provincias encommendarão o numero de cavallos que julgarem sufficiente para este primeiro ensaio, numero baseado no maior ou menor desenvolvimento que actualmente tem a criação da raça cavallar nas respectivas provincias. O custo e o transporte destes cavallos serão pagos pelos côfres provinciaes.

« Os presidentes dividirão as provincias que administram, em districtos; e para cada um destes districtos nomearão um agente, que escolherão d'entre os criadores mais abastados, ou mais dignos de confiança pelo seu zelo e intelligencia. Estes agentes dos districtos receberão um ou mais cavallos, que se comprometterão a tratar com o maior cuidado, na forma do plano e instrucções annexas.

« 3.º Como alguns criadores abastados podem querer obter cavallos proprios; para facilitar a criação dos cavallos de raça, os presidentes receberão encommendas e as transmittirão ao governo geral, o qual mandara' buscar os cavallos, sugeitando-se os particulares ao pagamento de todas as despezas até lhe serem entregues.»

Para a realisação deste plano e de todos os meios tendentes a melhorar a raça cavallar, o Sr. Burlamaque apresenta em sua obra as precisas instrucções.

Tudo quanto se lê até aqui diz respeito a' primeira parte do livro que temos debaixo dos olhos. A segunda he consagrada a' historia natural do cavallo, a' sua utilidade, a' sua nomenclatura das partes do seu esqueleto, a' descripção do corpo do cavallo, a's suas proporções, ás côres dos cavallos e sua nomenclatura, ao reconhecimento da idade do cavallo, suas andaduras, aos seus sentidos e sensações, a' escolha dos cavallos, ás causas da indocilidade dos cavallos e dos vicios que delles resultam, á velocidade dos cavallos, ás coudelarias.

Todas estas questões são largamente desenvolvidas pelo autor. Reduzi-las ás acanhadas proporções de um artigo deste genero, fôra tirar-lhes toda a clareza e merecimento. Entretanto cumpre-nos confessar que estão examinadas com grande conhecimento de causa, e que o Sr. Dr. Burlamaque prestou com o seu importante trabalho um relevante serviço a todo o imperio. Terminado este rapido e imperfeito bosquejo que fizemos da sua obra, resta-nos recommendar aos nossos compatriotas a leitura integral do texto.

(*Abdalah-el-Kratif.*)

texto para a retirada de lord Palmerston e dos seus companheiros, que por duas vezes, durante o seu periodo administrativo, resistiram aos mais horriveis golpes da opposição, isto he, por occasião da guerra da Criméa e da guerra da China. Eis-aqui os cinco artigos dos bill em questão.

Art. 1. qualquer individuo que no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda ou mais ilhas de Jersey, Guernesey, Alderney, Sark e Man conspirar com uma ou mais pessoas, no dito Reino Unido, ou nas ilhas, ou fóra, no intuito de commetter um homicidio no paiz sujeito ao dominio de S. M. ou fóra delle, se tornará criminoso de alta traição, e se for convencido deste crime, será condemnado a trabalhos forçados por toda a vida ou por um tempo de cinco annos ou á prisão com ou sem trabalho forçado de tres annos.

Art. 2. qualquer pessoa no dito Reino Unido ou nas ilhas de Jersey, Guernesey, Alderney, Sark e Man, que persuadir, estimular, ou solicitar a qualquer individuo que se achar no Reino Unido, ou nas ditas ilhas ou fóra para o complemento de um homicidio no paiz sujeito ao dominio de S. M. ou fóra, será criminoso de alta traição, será susceptivel, se for convencido deste crime, de ser condemnado á pena de prisão com trabalho por toda a vida ou por cinco annos, ou á prisão com ou sem trabalho forçado por tres annos.

Art. 3. Qualquer pessoa accusada de alta traição, segundo as estipulações deste acto, poderá ser presa ou punida, ou tratada de qualquer maneira, em qualquer condado ou lugar do Reino Unido, onde for encontrado, como se o crime de alta traição fosse commettido nesse condado ou nesse lugar.

Art. 4. Em qualquer processo conforme este acto, no qual será estabelecido que o homicidio devia ser commettido em um paiz estrangeiro qualquer, este homicidio deverá ser considerado como assassinato de uma pessoa, quér seja subdito de S. M. ou não, segundo as circumstancias, que, se a pessoa for assim morta no dito Reino Unido, constituiria o assassinato, segundo as leis do dito reino.

Art. 5. O acto irlandez de George III, intitulado acto para consolidar e emendar os estatutos que se referem ás conspirações, fica abrogado.

Este bill resistio a uma vivissima discussão na sua primeira leitura, mas na segunda, embora não fosse modificado, comtudo deu a morte ao seu autor, e lord Derby, chefe do partido tory, foi chamado pela corôa a organisar um ministerio, que geralmente se julga de transição. Algumas pessoas julgam que lord Palmerston será chamado outra vez para compor um novo gabinete, segundo os seus principios, que o conservador lord Derby, não terá maioria nas duas camaras, e neste caso será obrigado a retirar-se. Embora no seu programma apresentado á camara dos lords, elle declarasse que estava prompto a modificar os seus principios, todas as vezes que as condições razoaveis do progresso e da conservação assim o exigissem, comtudo parece que as altas reformas que actualmente se agitam na Inglaterra, exigem um espirito mais vigoroso, que tenha dado provas de sympathias pelo futuro.

Quanto ao processo dos individuos compromettidos no attentado de 14 de janeiro, o tribunal do jury do departamento do Sena ja tinha proferido a sentença de pena ultima contra quatro, e a de prisão perpetua contra o quinto, que teve em seu favor algumas circumstancias attenuantes. He triste que a meiados deste seculo ainda seja mister recorrer a taes meios.

Desgraçadamente a demencia de alguns homens justificam estes meios, e prejudicam a causa que advogam. Isto tem-se visto em todos os tempos e lugares. Sempre que o sangue do assassinato tinge uma causa, ella perde o seu caracter de santidade, por mais justa que seja, e as antipathias universaes se declaram contra ella e seus apostolos. Vio-se isto em 1799, vio-se isto em junho de 1849, em França, e depois em Roma, pelo assassinato do veneravel e sabio conde de Rossi. O sonho, aliás justo, da independencia, da reconstituição da unidade italiana he uma verdade reconhecida, reconhecida por todos os homens razoaveis e amantes da liberdade, mas a realisação deste pensamento generoso se ha de demorar, emquanto o punhal do assassino fôr o instrumento escolhido pelos operarios desta obra politica e social. Uma consequencia deste barbaro processo ainda vemos agora na França. Luiz Napoleão ja começava a fazer concessões ao povo francez, a liberdade da imprensa, a liberdade do voto ja se iam desenvolvendo com mais franqueza, entretanto o attentado de 14 de janeiro fez que elle restringisse todos estes favores, fez que reinasse actualmente em França toda a palavra de Machiavel: «silencio!» e que o paiz esteja governado militarmente. O crime commettido na noite de 14 de janeiro sobre pessoas inoffensivas, he um acto abominado por todo o mundo e justifica qualquer medida arbitraria que por ventura se tome.

O assassinato e a desordem nas sociedades constituidas ja fizeram seu tempo. O progresso pacifico, as conquistas sobre o tempo e o espaço pela electricidade, pelo vapor e pela industria, eis o verbo triplice da phase humanitaria actual.

Quanto aos successos do mundo commercial que interessam aos nossos leitores do interior, estamos habilitados a dizer-lhes que alguns carregamentos de assucar da Parahiba do norte se venderam nos mercados de Liverpool até a sahida do ultimo vapor inglez a 24 shelins por quintal, isto he, a 1$000 por 112 libras; e alguns milhares de saccos do assucar da nossa provincia de superior qualidade a 25 sh. Entretanto dizem que por uma noticia telegraphica do dia 13 chegada a Lisboa, soube-se que no citado mercado inglez o assucar soffrera uma baixa de um sh. Comtudo, entre os preços correntes trazidos pelo vapor entrado neste porto no dia 31 de março e os trazidos pelo vapor de fevereiro, este genero teve uma alta de seis pennes, isto he, quatrocentos e oitenta reis por quintal.

A policia continua nas indagações do roubo do Banco. Depois das ultimas noticias que demos a semana passada a este respeito, ella mandou examinar por peritos as assignaturas das propostas verdadeiras, com a da proposta falsa assignada pelo celebre Mr. Keupao, e as das lettras falsas que estão sendo ajuizadas pelo juizo especial do commercio: os tabelliães depois de conferenciarem em particular e confrontarem todas as lettras declararam unanimemente que não havia semelhança alguma nas ditas assignaturas. Foi interrogado o escripturario do Banco o Sr. Miranda, e novamente o socio gerente da casa dos Srs. J. Keller & C., em consequencia de uma referencia do Allemão que se acha detento; interrogou-se tambem o empregado Magalhães. De todas estas diligencias ainda nada resultou contra os detentos ou outra qualquer pessoa.

O paquete do sul nada acrescentou ao que trouxe o «Medway». Do norte não houveram communicações: e quanto ao interior da provincia, onde o veranicolo de março tinha inspirado alguns receios, sabemos que os agricultores estão um pouco satisfeitos em razão das chuvas que tem cahido desde o primeiro do corrente.

A carestia dos viveres e os outros motivos que difficultam a vida ainda continuam, e parece que até tem influido sobre o sentimento religioso da população desta cidade. Em todos os tempos ainda mesmo na epoca deploravel do cholera morbus, os actos divinos da Semana Santa, foram sempre celebrados em quasi todos os nossos templos. Este anno, como uma rara excepção nos annaes do culto catholico, entre nós, apenas duas igrejas solemnisaram os actos da Paixão do Redemptor: a Ordem Terceira do Carmo e os religiosos Franciscanos. Em ambos os templos os actos foram esplendidos, e o que mais admira he a devoção dos Terceiros de Nossa Senhora do Carmo, cujos mesarios se encarregaram das despezas do acto, e não recorreram a piedade particular; mas os Franciscanos são pobres, o isto explica tudo. As praticas dos ministros da religião nas duas igrejas foram mui edificantes, e os diversos pregadores se elevaram ás mais sublimes alturas do ministerio, e da verdade evangelica.

Falleceram durante a semana 58 pessoas, sendo: 11 homens, 13 mulheres e 25 parvulos, livres; 3 homens, 2 mulheres e 4 parvulos, escravos.

[illegible]

BOM DIA!

Desapparecimento. — Existe na rua do Colovello na Boa-Vista, uma crioula de nome Ludgera Francisca das Chagas, que tendo em sua companhia um seu sobrinho, tambem crioulo, de idade de 4 annos, mandava por elle algumas vezes a venda que fica na esquina do becco das Barreiras, e outras, na dos Quatro Cantos para fazer algumas compras, e em cujo trajecto ja' se achava destro; no dia 1º do corrente, porém, mandando ella pelo mesmo sobrinho a uma dessas vendas, e como não achasse o que procurava, voltou para casa, mas como se fazia necessario o objecto que mandara comprar, pedio a mesma crioula a uma preta do seu conhecimento que comprasse na ribeira, e para não embaraça-la em seu serviço, mandou que levasse comsigo o menino; effectuada que fosse a compra, diz a mesma preta que o fôra levar até os Quatro Cantos, aonde o deixara, mas o certo he que sabendo o dito menino ir daquelle lugar para casa, até esta data em que escrevemos (3 do corrente) não he apparecido; e quem sabe que destino levaria? Não queremos fazer juizos temerarios ácerca desse facto, apenas o noticiamos para que chegue ao alcance da policia.

— *Casamento mallogrado.*—Não ha muitos dias que a casa dos Expostos celebrou o casamento de uma de suas filhas com um Portuguez, mas com tamanha infelicidade da desposada, que depois de quatro dias havia trocado as vestes do noivado pelo crepe da viuvez, por ter sido seu marido logo ao segundo dia de casado, acommettido de febre, e da qual fallecera, durando apenas dous dias. Que decepção tão cruel para essa infeliz moça, que ia começar a gozar o seu estado! e que esperança mais lhe resta?! Engeitada por seus pais, sem conhecer outros parentes mais do que suas companheiras de infortunio; não tendo outro abrigo senão aquelle que lhe era ministrado pela caridade, quiz a sorte que de improviso tudo perdesse, companheiras, abrigo, e por fim seu marido, ficando por esse modo isolada, sem conhecimento e sem protecção! Quem á tanto infortunio poderá resistir, se não houver quem se condoa do seu estado? Qual será o destino que se aguarda a essa infeliz creatura se não houver quem a salve? E quem a poderá salvar senão a caridade? Temos fé que alguma providencia se tome em prol dessa inexperiente e infeliz creatura, para que não vá augmentar o numero daquellas que se acham entregues a prostituição.

— *Seducção.*—Consta-nos que no aterro da Boa-Vista existe um taberneiro que adoptou o systema de seduzir os caixeiros das outras tabernas, promettendo-lhes almoço de papas, bom jantar, ceia de queijo com cerveja e doce, e por fim bom ordenado, etc., etc. Parece que com taes vantagens ninguem haverá que deixe de recusar; mas o grande caso he, que não ha quem as aceite, porque com razão temem da grande esmola, e tanto mais quanto já he sabido que naquella taberna não pára caixeiro algum. E he por esse modo que se engana a gente? Outro officio, meu senhor, que em suas labias ja' não se acredita.

— *A visitação das igrejas.*—A noite de quinta-feira santa não preencheu bem os desejos dos visitantes das igrejas em consequencia da chuva, mesmo assim grande foi o concurso de povo que se encontrava pelas ruas, todos a demandarem os templos para nelles fazerem as suas orações.

— *Os actos da Semana Santa.*—A ordem terceira Carmelitana celebrou metade dos actos da Semana Santa com toda solemnidade que foi possivel, e na tarde de sexta-feira apresentou a vista dos fieis a procissão do Triumpho, que esteve completa. No domingo houve a procissão da Ressurreição pelos mesmos terceiros, a qual esteve igualmente boa. Os religiosos franciscanos, porém, celebraram todos os actos desde Ramos até a Ressurreição, inclusive as procissões de Enterro e Ressurreição, tudo com muita decencia; affluindo muita gente, pela falta de outras igrejas.

— *A sagrada communhão.* — No dia 1º do corrente teve lugar no hospicio de Nossa Senhora da Penha o banquete da sagrada communhão, que durou até depois de meio-dia. Nada tão bello e edificante como ver-se o modo porque tão crescido numero de pessoas se prostravam diante daquella mesa para receber a sagrada particula: nada tão bello como ver-se no semblante dos penitentes o maior signal de contrição, e a mais subida prova da crença pela nossa religião; nada finalmente mais bello, do que ver-se o respeito com que todo esse acto se passou. Oxalá que todos os christãos bem comprehendendo os seus deveres, não esqueçam de imitar a tão bellos exemplos, que será por certo o meio pelo que poderemos chegar ao mais elevado grão de civilisação e de religião.

— O vapor nacional «Persinunga», sahido para Maceió e portos intermedios, conduzio os seguintes passageiros: — vigario Raymundo Francisco Ribeiro e 1 criado, Manoel do Rego Medeiros, José Joaquim de Abreu, Antonio Pereira Camello, Joaquim Mauricio da Rocha Wanderley.

— Resenha [illegible] vendidos os generos na semana que findou.

A carne verde vendeu-se como sempre a 26, 28, 32 e 36 patacas, sem que haja esperança de ma-[illegible]

A farinha vendeu-se a 640, 720 e 800 rs. a cuia, e alguma por conta do governo a 480 rs.

A carne secca vendeu-se de 6 a 8$000 rs. a arroba nos armazens, e nas tabernas a 400 rs. a libra.

O bacalhão vendeu-se a 160 rs. a libra, isto em consequencia do preceito.

As sardinhas venderam-se a 3 por dous vintens.

O toucinho vendeu-se a 480 rs. a libra.

A manteiga vendeu-se a 1$440 rs. da ingleza, e 800 rs. da franceza.

O assucar refinado vendeu-se a 200 rs. do melhor, e 180 rs. do mais inferior.

O cha' vendeu-se a 2$560 rs. a libra.

O arroz pilado vendeu-se de 120 a 160 rs. a libra.

O feijão vendeu-se a 1$440 e 1$600 rs. a cuia.

O milho vendeu-se a 400 e 440 rs. a cuia.

O azeite de oliveira, côco e de carrapato vendeu-se a 720 rs. a garrafa.

A batata ingleza vendeu-se a 120 rs. a libra.

A carne de porco vendeu-se a 400 rs. a libra.

A banha em rama vendeu-se a 720 rs. a libra, e a derretida a 960 rs.

A aletria vendeu-se a 480 rs. a libra, e o macarrão a 440 rs.

O vinho vendeu-se nas tabernas de 6 a 8$000 rs. a canada.

O peixe foi vendido na ribeira por um preço fabuloso.

O carvão vendeu-se a 360 e 400 rs. a mochila.

Todos os mais generos venderam-se por alto preço.

— *Hospital de caridade.* —Existiam no dia 2 de abril 18 homens e 33 mulheres tratados pela caridade, 6 homens e 20 mulheres que pagam a casa e 9 praças do corpo de policia.—Total 86.

— Dia 3. —

Existiam 18 homens e 33 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 20 mulheres que pagam a casa, e 9 praças do corpo de policia.—Total 88.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico desta cidade no dia 1º de abril.

Ignacia, preta, escrava, 1 hora; espasmo.
Juvencio, pardo, 5 mezes; dyarrhea.
Manoela, parda, 13 dias; convulsões.
Josepha Maria da Conceição, branca, viuva, 48 annos; phthysica.
Manoel, exposto, preto, 3 mezes; calor de figado.
Victor, branco, 2 mezes; angina.
José Francisco da Costa, branco, casado, 45 annos; febre amarella.
Anna, branca, 2 annos; eclapsia.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 30 para consumo do dia 31 de março, a saber:

Companhia das carnes verdes	8 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	1 »
Jacintho	1 »
Souza Queiroz	1 »
Luiz de Queiroz	1 »
Total	12 bois.

Matou-se no dia 31 de março para consumo do dia 1º do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	5 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	3 »
Souza Queiroz	1 »
Jacintho	2 »
Total	11 bois.

Matou-se no dia 1 para consumo do dia 2 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	2 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	1 »
Total	3 bois.

Matou-se no dia 2 para consumo do dia 3 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	16 bois.
Souza Tavares	3 »
Jacintho	2 »
Luiz de Queiroz	2 »
José Antonio de Souza Queiroz	2 »
Duarte	3 »
Total	28 bois.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 10 DE MARÇO DE 1858.
Presidencia do Sr. Rego.

Presentes os Srs. Vianna, Barata Mello e Pinto, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque, e Barros Rego, e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente, mandando-se declarar nesta, a requerimento do Sr. Mello, que havendo comparecido áquella o Sr. Rego e Albuquerque com o fim de tomar a presidencia da camara, não o pôde fazer, e retirou-se por não lhe ser permittido pelo decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845, accumular este exercicio com o de juiz municipal.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, exigindo com urgencia um mappa demonstrativo dos juizados de paz existentes neste municipio, conforme o modelo que enviava incluso.—Inteirada por ja ter o pro-presidente satisfeito esta requisição.

Outro do procurador, enviando o balancete da receita e despeza municipal do mez de fevereiro ultimo.—A' commissão de policia.

Outro do mesmo, dizendo que Albino José Ferreira da Costa se obriga a dar pelo terreno do becco do pateo de S. Pedro, que dá sahida para a rua de Hortas [illegible] sobrado sito no dito pateo, que tem de ser demolido, e que havendo communicado isto ao referido proprietario elle annuio, mas que como todos esses offerecimentos tem sido verbaes, achava conveniente que Albino assignasse termo, obrigando-se a entrar para o cofre municipal com a mencionada quantia: igualmente participou que sendo a irmandade de S. Pedro proprietaria do solo do sobrado, era preciso pagar-se-lhe o laudemio para effectuar-se a escriptura de desapropriação.—Posta em discussão, e sendo lida uma petição de Albino, offerecendo 400$ pelos materiaes resultantes da demolição do predio, obrigando-se a effectuar a mesma demolição, a camara annuio, com a condição de entregar elle previamente não só esta quantia como aquella de 2:000$, obrigando-se por termo a fazer a demolição no prazo de 30 dias contados da data da escriptura de desapropriação, e a edificar no terreno do becco no prazo de um anno depois de effectuada a demolição.

Outro do engenheiro cordeador, respondendo que se dirigira a igreja do Corpo Santo, afim de examinar se a obra que a respectiva irmandade pretende fazer junto da mesma trara' ou não aformoseamento a rua, e se pode ser permittida sem offensa das posturas, e que o que tinha a dizer era, que a transformação do muro ora existente em frente de casa regular traria sem duvida aformoseamento a rua, sem nenhum prejuizo para o publico: que era verdade que não havia ahi a largura exigida para as edificações a fazer no centro da cidade, mas como esta camara tem concedido taes dispensas sempre que o terreno acha-se limitado, de modo a não poder ser acrescentado, julgava que o mesmo deveria ter lugar no presente caso, principalmente declarando a irmandade que quer fazer a obra para commodos da igreja, pois que se não fora para este fim, e sim para augmentar o seu rendimento, allugando-a a particulares, elle seria de opinião que se lhe não concedesse tal licença, visto que entendia não ser conveniente que a casa de Deos fique em contacto immediato com a casa dos homens.—Posto em discussão e tendo o Sr. Pinto declarado que desconfiava que a obra fosse para ser allugada para algum armazem de viveres, pois que se dirigindo a'quella igreja observava que por baixo da respectiva sachristia existia um deposito de objectos iguaes, sendo alguns de natureza inflammavel, que no caso de incendio podiam prejudicar o templo, resolveu-se que isto mesmo se levasse ao conhecimento do Exm. bispo diocesano, e que se deferisse a irmandade concedendo lhe a licença requerida, com a condição de ser a obra para commodos da igreja somente, assignando ella termo pelo que assim se obrigue.

Outro do mesmo, informando a favor da pretenção de Amorim Faria e Guerra, socios gerentes da sociedade em commandita de tecidos de algodão, que requereram licença para estabelecer no caes da rua do hospicio uma pequena ponte e guindaste, e do mesmo caes ao sitio da estrada de João de Barros, onde tem de ser construida a respectiva fabrica um trilho de ferro, que passe pelas ruas que ao mesmo sitio conduzem.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, participando ter dado cordeação a Joaquim Pereira Ramos, para construir casas em 243 palmos de terreno que possue na travessa da rua Imperial, e que segundo lhe informara o mesmo Ramos, pretende elle construir as casas como ja em outro tempo construio outras; isto he, com uma só agoa para a parte posterior, cujas frentes tem apenas 12 ou 14 palmos de altura; systema este de edificação que elle engenheiro achava defeituoso em consequencia de impedir que as casas sejam sufficientemente arejadas, como convem a saude dos que nellas habitarem, parecendo-lhe que a inclinação deve ser para a parte da rua, e não para a parte posterior, pois que só assim poderiam conter vão sufficiente, que com facilidade permitta a renovação do ar:—dizia mais que tendo o dito Ramos construido 3 ou 4 casas de uma só agua na rua que atravessa para a da Concordia, as collocou de modo que occupou 23 palmos da mesma rua, como verificara quando medira aquelles terrenos para a cordeação da fabrica de gaz, de sorte que a seguir-se o alinhamento em que estão as casas, lerá de recuar a rua 23 palmos mais para o poente, com prejuizo dos individuos que possuem terrenos d'aquelle lado, ou deficar apenas com a largura de 37 palmos, o que não convinha.—A commissão de edificações.

Outro do fiscal de Santo Antonio, communicando que por occasião de mandar proceder a limpeza do aqueducto do pateo do Carmo, verificara que elle se achava bastante entupido, sendo isto em grande parte occasionado pelos proprietarios de predios, aquem a camara permittio fazer canos de esgoto, communicando com o aqueducto, por deixarem lançar nos mesmos lixos e outras materias, que produzem o entupimento; lembrando ser conveniente obrigar aos mesmos proprietarios a collocar ralos fixos nos canos, nos lugares onde se vasam as aguas, afim de receberem só estas, e não materias solidas.—A camara fez uma postura neste sentido.

Outro do mesmo, dizendo que depois que se retirou o soldado que estava de sentinella no caes do [illegible] cavallo pela ponte velha do Recife.—Que se officiasse ao director das obras publicas, lembrando-lhe que talvez fosse mais conveniente substituir por paredes de tijolo e cal, os anteparos de madeira, que se collocaram nas entradas da ponte.

Outro do mesmo, informando que o terreno em que Vicente José de Brito, pretende edificar na rua da Palma, tem com effeito 22 palmos, e fica entre outros em que se está edificando.—Concedeu-se licença.

Outro do fiscal da Bôa-Vista informando que Antonio Bento de Araujo pode estabelecer padaria no lugar da Soledade, que está designado para taes estabelecimentos.—Concedeu-se.

Outro do mesmo não se oppondo a licença que pede Antonio Pedro Cavalcanti Lins, para edificar uma casa com 25 palmos de largura, e com outões singelos elevando a frente a 22 palmos de altura, como as que lhe são immediatas.—Concedeu-se a licença.

Outro do fiscal de S. José, dando parte do que fez na semana ultima.—Ao archivo

Outro do escrivão de paz do primeiro districto da freguezia dos Afogados, Manoel José Mauricio de Sena, communicando que desde fevereiro ultimo acha-se o mesmo districto, assim como o terceiro sem juiz de paz em exercicio.—Que se officiasse ao quarto juiz de paz do primeiro districto para declarar por que razão não entrou em funcções, tendo recebido ordem da camara para este fim; e ao segundo terceiro e quarto do terceiro districto, para juramentar-se.

Concedeu-se ao fiscal da Varzea, por haver solicitado, tres mezes de licença sem vencimento, e mandou-se officiar ao supplente para entrar em exercicio.

Mandou-se officiar ao juiz de paz mais votado do primeiro districto de Jaboatão, designando-se o dia 25 de abril proximo vindouro para a reunião da respectiva junta de qualificação.

A' requerimento do Sr. Mello, que foi outr'ora encarregado de examinar se era de reconhecida utilidade publica a conservação da rua projectada na planta do bairro da Boa Vista, e que passa pelo terreno da casa queimada, no aterro, resolveu-se que o engenheiro informasse a' este mesmo respeito.

O Sr. Barata requereu a presença dos fiscaes, e perante elles declarou, que por informações de pessoas dignas de credito, e mesmo pela declaração feita em um dos periodicos desta cidade, lhe constava que o fiscal da Boa Vista era socio da companhia do fornecimento de carnes verdes, contra a qual tem apparecido reclamações do publico, e como tal havia tomado parte activa na discussão que houve em uma das reuniões ultimas da mesma companhia, o que havendo dado lugar a fazer-se juizos menos favoraveis a respeito da dignidade desta camara, suppondo-se que ella consente que seus empregados se distraiam em occupações particulares, cujos interesses se oppõe ao cumprimento de suas obrigações, na qualidade de funccionarios publicos; e não devendo a mesma camara incorrer em censuras injustas, e ao contrario, cumprindo-lhe fazer desapparecer qualquer suspeita e presumpção a tal respeito, requeria que o fiscal se explicasse sobre este objecto. O fiscal, que estava presente, declarou que com effeito era socio da companhia, e havia tomado parte na discussão que houve naquella reunião, relativa unicamente aos negocios da companhia, por ter sido a isso provocado; mas que assim procedendo nunca teve a idéa de sacrificar o bem publico, aquelle sobre que lhe cumpre velar, aos seus interesses privados, nem acto nenhum de sua fiscalisação havia que provasse o contrario; todavia se a camara entendia que devia destitui-lo do lugar, elle aceitava a demissão com a maior tranquillidade de espirito.—A camara, depois de ouvir ao fiscal, resolveu que ficasse esta questão adiada para a sessão seguinte:

Despacharam-se as petições de Albino José Ferreira da Cunha, Anacleto Antonio Teixeira, Antonio Pedro Cavalcanti Lins, Antonio José Coelho do Rosario, Euzebio Raphael Rabello, Farias, Carneiro Juvino, Mendonça & C., bacharel Francisco de Assis Oliveira Maciel, Feliciano Bernardino da Silva, Francisco Manoel da Fonseca, Rosa Francisca Maria da Conceição, Jacintho de Abreu Ribeiro, João José de Carvalho Junior, Joaquim Pereira Ramos, José Esteves Vianna, Joanna Francisca da Barros, Joaquim Jorge de Souza, Joaquim Hegolino da Silva, José Francisco Portella, João Fernandes Lopes, José de Paiva Ferreira Junior, Justino Pereira de Andrade, Luiz Antonio da Silva, Manoel da Silva Santos, Manoel Camello Pessoa, Severino Rodrigues da Silva Campos, Sebastião José da Silva, Thomaz de Aquino Fonseca Junior, Vicente José de Brito e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Franca, pro-presidente.—Vianna.—Pinto—Rego.—Mello.

REPARTIÇAO DA POLICIA.
Dia 30 de março.

Das participações recebidas consta que foram presos:

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife para averiguações Francisco da Costa, preto, solteiro, natural da Costa d'Africa, idade 50 annos, analphabeto.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por briga, Basilio Bernardo Ribeiro de Amaral, branco, solteiro, natural desta cidade, idade 25 annos, empalhador, analphabeto.

E pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, por desordem, Maria de tal, preta, solteira natural desta cidade, idade 25 annos, analphabeto.

— 31 —

Foram presos a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José [illegible] da Silva, branco, casado, natural do Limoeiro, idade 38 annos, pescador, analphabeto; Leopoldo, escravo, preto, solteiro, natural da provincia das Alagoas, idade 25 annos, analphabeto, ambos por desordem; José Alexandre, preto, solteiro, natural do Rio de Janeiro, idade 22 annos, sem officio, por crime de furto; Maria Ignacia da Conceição, parda, solteira, natural das Alagoas, idade 24 annos, analphabeta, por ebria.

Pelo subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Laurianno Duarte Pinto, branco, solteiro, natural de Portugal, idade 35 annos, sabe ler e escrever, por insultos; e José Ignacio Correia de Araujo, pardo, solteiro, natural de Maceio, idade 13 annos, analphabeto, por suspeita de ser escravo.

E pelo subdelegado da freguezia do Poço, o escravo Adolpho, preto, solteiro, natural de Angola, idade 40 annos, analphabeto, por suspeito.

Dia 1 de abril.

Foram presos pela subdelegacia da freguezia do Recife, por estupro, Casimiro Ferreira da Silva, semi-branco, solteiro, natural desta cidade, idade 19 annos, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Joaquim José de Oliveira, branco, solteiro, natural de Portugal, idade 28 annos, sabe ler e escrever, Joaquim José da Silva, pardo, solteiro, idade 36 annos, carapina, sabe ler e escrever, e João Manoel dos Passos, preto, solteiro, idade 25 annos, analphabeto, todos por briga.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a escrava Sara, preta, crioula, idade 30 annos, analphabeta, por fugida.

— 2 —

Não houveram prisões.

1.ª secção —Secretaria da policia de Pernambuco 3 de abril de 1858.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico que pelo delegado do termo de Serinhaem foram apprehendidos ao criminoso Luiz José de Souza, alli capturado, dous animaes que se suppõe furtados, sendo um cavallo alasão foveiro, e uma poldra rodada, os quaes foram pelo mesmo delegado depositados. As pessoas que se julgarem com direito aos ditos animaes procurem reclamar a sua entrega perante aquella autoridade com documentos comprobatorios do seu dominio.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.
Dia 31.

O menor Claudio Dubeux Junior, legitimou-se a requerimento do seu pai para obter passaporte para Lisboa.

O escravo José, obteve portaria para o Ceará em companhia de seu senhor o Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Durante o mez de março findo despacharam-se pela secretaria da policia 20 escravos sendo 2 para o Rio de Janeiro, 5 para a Bahia, 4 para o Ceará, 2 para o Aracaty, 4 para a Parahiba, e 3 para o Rio Grande do Norte, todos em companhia de seus senhores com excepção de 1 que foi a entregar no Aracaty por motestia.

No decurso do mesmo mez entraram em o porto desta cidade vindos de fora do imperio 23 estrangeiros sendo Portuguezes 21, Francez 1 e Inglez 1. E sahiram para fora do mesmo imperio no dito mez 30, sendo Portuguezes 18, Prussiano 1, Inglezes 4, Lubequense 1, Hespanhol 1, Hamburguez 2, Francez 1, Bavaro 1 e Allemão 1.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Communicado.
MARANHAO'.

Victimas de uma flagrante e clamorosa injustiça, faltariamos á dignidade que sempre nos temos esforçado por manter em nossos actos, se a imparcial consideração do publico deixassemos de submetter o inqualificavel procedimento do Sr. Dr. Francisco de M. Coutinho de Vilhena em o dia 27 de mez passado na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral do Banco do Maranhão já excluindo-nos do direito que tinhamos de tomar parte, como accionistas, nos debates que [illegible] relação a monstruosa proposta de destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues dos cargos do director e presidente da directoria para que havia sido eleito na forma dos estatutos.

Nesta conformidade, com a independencia de caracter de que sempre temos dado provas, e com a adhesão que temos sempre consagrado aos sentimentos de ordem e justiça, releva que passemos a referir os escandalos que occorreram nessa reunião, senão para obtermos a reparação da violencia que soffremos, ao menos para provocarmos o veredictum da opinião publica, de que nos não receiamos, e de que só se devem receiar aquelles que se atrevem a affronta-la.

Dias antes do que se achava designado para a reunião da assembléa geral dos accionistas, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues procurou-nos afim de consultar-nos acerca da legalidade ou illegalidade não só da convocação da assembléa, como das medidas que se projectavam e corria voz, seriam tomadas tendentes a sua destituição dos cargos, que por eleição dos accionistas occupa elle na associação do Banco. Dissemos-lhe que qualquer providencia que se tomasse para o effeito dessa destituição seria contraria aos estatutos, e que quaesquer que fossem os resentimentos e desaffeições que lhe voltassem, os estatutos eram uma lei do Banco que devia de ser respeitada, e jamais proposta aos caprichos e veleidades de quem quer que fosse. O Sr. Marques Rodrigues convidou-nos então não só para o defendermos na reunião, que ia ter lugar, como principalmente para sustentarmos a causa do Banco que pelos attentados que se emprehendiam julgava compromettida. Aceitamos o mandato, e não hesitamos um só instante, porque não havia nisto nada de deshonroso, visto como iamos prestar o patrocinio da nossa voz a defeza de um cidadão opprimido, e á causa nobre e justa de uma instituição que promettia á provincia grandes vantagens, além de que existia já a nosso favor um precedente, quando nesta mesma capital se recorreu ás luzes de um illustre advogado para defender identicos interesses sem que houvesse como agora a menor sombra de opposição, porque os mesmos que então reconheciam a necessidade de uma discussão calma e conscienciosa eram hoje os mais interessados em que se não esclarecesse a verdade, se cerrassem os ouvidos ao brado da razão, e se lançasse no meio do amphitheatro de uma assembléa anarchica e tumultuosa a reputação inerme de um cidadão para ser coberta e opprimida de apodos e de insultos...

Como não podiamos assistir, nem discutir, sem sermos accionistas removeu-se o obstaculo transferindo-se-nos algumas acções e munidos com estes titulos, apresentamo-nos no dia aprazado, confiados em que iamos ter debates mai livres e conscienciosos, despindo-se cada um de nós das paixões que porventura o dominassem, e só tendo em vista os interesses de uma instituição que havia custado tantos esforços e fadigas.

Mas infelizmente assim não aconteceu.

Havendo-se dado começo a chamada dos accionistas e tendo um dos abaixo assignados pedido a palavra para suscitar uma questão de ordem, tratou-se logo de pôr por obra o tenebroso plano que na vespera da reunião se havia concertado em um club de se nos abafar a voz para que o attentado que se premeditava passasse sem discussão e desapercebido. O Sr. Dr. Vilhena, que ainda ha pouco acabava de receber do monarcha uma prova de confiança pela sua nomeação de vice-presidente da provincia muito bem correspondia ao decoro de sua posição prestando-se a servir de orgão ás illegalidades que se praticaram nessa famosa reunião.

A palavra foi-nos pois peremptoriamente denegada. Mas quaes os pretextos que cobriram essa violencia? Elles não podiam ser mais futeis, mais pueris, excogitou-os não a logica do homem circumspecto e illustrado, se não a do partidario, que tudo encaminhava aos seus fins, que tudo sacrificava a sua parcialidade, como ordinariamente acontece quando a nuvem espessa e pesada das paixões nos entenebrece o entendimento, e substitue os interesses da facção á causa da razão e da justiça.

A principio não eramos admittidos porque os nossos titulos não tinham sido registrados; e porque haviamos feito ver que as transferencias das nossas acções se haviam operado do mesmo modo porque as de outros que tinham sido admittidos na assembléa, e tanto mais quanto se tinha communicado a presidencia da assembléa o facto dessas transferencias não se podendo suppor que se operaram de outra maneira, á vista do art. 5 dos estatutos, insistio o digno e imparcial presidente que era sempre preciso que provassemos por documento a formalidade do registro. Deixamos ao criterio do publico a futilidade de uma tal consideração. Para cortar porém de uma vez pela raiz essa chicana solicitamos o documento exigido, e elle nos veio immediatamente as mãos por um officio do presidente da directoria em que se fazia ver que se havia verificado o registro. Vencido o presidente da assembléa em sua coarctada, ja não era mais a falta de registro que obstava a' nossa admissão: mas sim a illegalidade delle, porque, como dizia o Sr. Dr. Vilhena, não havia livro de registro. Observamos que nesse caso, nas mesmas circumstancias se achavam muitos dos que eram presentes, e a respeito de cuja admissão entretanto se não suscitou duvida, tendo sido transferidas suas acções do mesmo modo que as nossas. Ora, para esta objecção não havia resposta. Assim o Sr. Dr. Vilhena entendeu que era melhor pôr termo á questão declarando-nos que não nos admittia, e intimando-nos logo para que deixassemos a sala da reunião de maneira que o presidente da assembléa arrogava-se uma faculdade que os estatutos lhe não conferiam, decidindo por si só e a seu talante da exclusão de alguns membros a pretexto de que os estatutos, art. 29, lhe dessem [illegible] de ordem, como se a questão de verificação de poderes fosse em verdade uma questão de ordem, como se ainda mesmo sendo-o, se não podesse della appellar para a assembléa, e nem em fim, se tendo dessa decisão appellado um dos accionistas ja anteriormente reconhecido, não merecesse a gravidade do negocio que se consultasse a maioria dos accionistas, muito principalmente tentada essa appellação por elle presidente aconselhada, sim, por elle presidente, que logo depois se arrependeu de ter insinuado esse recurso!!!

O que se não queria era a discussão, desejavam-se as trevas, porque só nas trevas he que se costuma ferir para melhor sorprender a victima, e escapar ao juizo da condemnação.

O presidente da assembléa depois de um grande esforço annunciou que se ia entrar no assumpto da convocação.

Uma assembléa que havia começado por uma violencia, não era possivel que deixasse de precipitar-se em outras violencias.

Estaria a assembléa legalmente constituida? Vejamo-lo.

Pelo art. 21 paragrapho 2 só pode funccionar a assembléa geral em reunião extraordinaria comparecendo accionistas que representem a maioria do capital effectivo do Banco. Ter-se-hia reunido accionistas que representassem essa maioria? Da acta, documento n. 1, consta que existiam representados trezentos e tantos contos, e entretanto trezentos e tantos contos não constituem a maioria do capital effectivo, mui diverso do capital realisado, e ainda mais diverso do capital subscripto.

Pelo aviso impresso no «Publicador Maranhense», documento n. 2, convidando-se os accionistas a se reunirem extraordinariamente afim de tomarem providencias acerca de uma representação de alguns directores, que se diziam coactos no exercicio de suas funcções prova-se que a assembléa foi convocada a requerimento dos Srs. directores, e formariam elles ao menos a maioria da directoria para na conformidade do citado art. 21 paragrapho 1 poderem julgar necessaria, e exigir a convocação da Assembléa? Não por certo. Quatro accionistas, e tantos foram os que representaram, e pediram a convocação da assembléa, dos quaes tres se haviam escusado por emquanto de exercer suas funcções de directores por diversos motivos, e o outro se havia até demittido de director, documentos ns. 3 e 4... e tanto que se convocaram os supplentes do art. 39, e se achavam então funccionando, não podiam de certo constituir a directoria, e por conseguinte não lhes assistia o direito de exigirem a convocação da assembléa geral. O presidente o Sr. Dr. Vilhena commetteu por tanto uma arbitrariedade convocando a requerimento desses 4 cidadãos a assembléa dos accionistas, conforme elle mesmo o declarou no aviso a que alludimos.

E quando mesmo tivesse constituido a directoria teriam elles procedido na forma do art. 43? Esses quatro cidadãos não estavam em exercicio, funccionavam em seu lugar os supplentes, um delles se havia demittido, e não podia mais reassumir as funcções de director e não se haviam reunido em sessão como era mister e segundo prescreve o citado artigo para deliberarem sobre a convocação da assembléa.

Poderia a assembléa geral deliberar sobre a materia da representação, desses quatro cidadãos a vista do art. 28 e dos seus differentes paragraphos? Entendemos que a assembléa geral tomando conhecimento dessa representação, exorbitou das attribuições que lhe conferio o art. 28. Pretende-se, porem, sophismando-se, que podia deliberar a vista do paragrapho 5 do referido art. Elle assim se exprime—Deliberar sobre os actos da directoria.—Mas actos da directoria não são actos do Sr. Marques Rodrigues, actos da directoria não são aquelles de que faz menção o art. 42 e seus paragraphos e sobre estes he que só cabe a assembléa geral do Banco tomar qualquer deliberação. Ve-se pois que a reunião da assembléa foi uma reunião illegal e tumultuaria.

E examinemos agora se ainda supponde-se a assembléa legalmente constituida e legalmente funccionando para tomar providencias acerca da representação que lhe foi submettida, podia ella decretar a destituição do Sr. Marques Rodrigues, não só de presidente do Banco como até de director.

O art. 36 prescreve que os directores sejam eleitos annualmente. Uma vez feitas as eleições e legalisadas por differentes actos subsequentes, quer da parte dos mesmos pretendidos directores, não se pode proceder a outras, quaesquer que sejam os vicios que depois se descubram. He este um principio salutar e salvador admittido até pela nossa legislação quanto a eleição dos nossos deputados e senadores. Nem mesmo conviria que a cada passo se estivessem reproduzindo as eleições. Os proprios estatutos do Banco tanto isto mesmo reconheceram que no art. 39 se ordena que nos impedimentos ou falta dos directores sejam elles substituidos por supplentes. O mesmo se deve dizer e pelas mesmas razões da eleição do presidente da directoria. Uma vez feita e approvada, só podia ter lugar uma nova eleição quando se devolvesse o periodo annual que os estatutos requerem para se proceder a outras, e se poder en-[illegible] por ventura perdido a confiança.

Supposto mesmo a competencia da assembléa geral dos accionistas para decretar a destituição do Sr. Marques Rodrigues, assim tornava-se mister que fossem procedentes os motivos em que para esse effeito se basearam os quatro pretensos directores, e em que se baseou a mesma assembléa.

Os motivos porem não podem ser mais insignificantes, e indignos da discussão. Allegou-se primeiro que o Sr. Marques Rodrigues havia votado em si para presidente da directoria, e o que tem isto com a eleição de director? segundo que não merecia confiança, e quaes foram os factos com que se comprovaram semelhante asserção? Nenhuns. Apenas vagas e odiosas accusações, meras injurias e calumnias que vozeavam contra um cidadão, a quem se haviam tolhido todos os meios de defeza, sem que o presidente da assembléa os contivesse a esses injustos aggressores que com manifesta violação do codigo criminal publicamente se constituiam autores do crime de injurias verbaes que a nossa lei manda até processar policialmente.

Votou o Sr. Marques Rodrigues em si, e vós, senhores, não reclamastes contra isso logo depois da eleição do presidente da directoria, o que era muito facil verificar-se em uma eleição de 6 votos? Como procedestes na melhor harmonia e confiança a eleição de secretario? Como nomeastes os empregados, e lhes fixastes os ordenados? Como dahi a dez dias outra vez vos reunistes em sessão da directoria e deliberastes sobre varias outras cousas e até approvastes a acta da ultima sessão? Não vos inspirava confiança o Sr. Marques Rodrigues e poucos dias antes da vossa calumniosa representação o encarregastes da commissão da compra da casa para o estabelecimento do Banco, o que he uma prova de confiança! Todos estes vossos actos não provarão cabalmente que na eleição do Sr. Marques Rodrigues não se deu o vicio que arguistes que elle não deixou nunca de inspirar a maior confiança? Não mereceu elle a confiança da assembléa para ser eleito director? Tolhem acaso os estatutos que um director vote em si para presidente da directoria? Os actos do Sr. Marques Rodrigues como director do Banco não estarão sufficientemente garantidos com o deposito das 40 acções na forma do art. 40 dos mesmos estatutos? Não será mais vergonhoso que alguem se eleve a categoria de director com as acções que por obsequio se lhe forneceram por transferencias com pessoas com quem contava, parentes, amigos e caixeiros, e que este depois de assim elevado tivesse por uma inqualificavel ingratidão assignado um pedido de destituição contra o cidadão que tão liberalmente o protegia na sua candidatura? Como tão depressa o Sr. Marques Rodrigues se transformou em homem suspeito e perigoso?

Não, as causas de vosso procedimento são outras. Por mais que se tenha procurado disfarça-las com o manto de um zelo pharisaico a prol da instituição do banco, o publico as tem sobejamente commentado. Cada um de vós, senhores directores, tinha uma pretenção, um afilhado. E porque a pretenção mallogrou-se, o afilhado não foi aceito, ou não foi vantajosamente collocado, daqui a origem das iras que ora tanto vos assoberbam contra um cidadão inoffensivo, daqui a conjuração que urdiste contra elle, daqui essa famosa representação em que até quizestes assumir o ridiculo papel de vos declarardes coactos como se podesse haver coacção de quatro por um, como se as operações do Banco não fossem resolvidas pela maioria dos directores.

Se os quatro directores da questão se haviam tornado inimigos do Sr. Marques Rodrigues, resignassem os seus logares, era isto mais airoso do que uma assembléa de accionistas sacrificar aos resentimentos de quatro homens os direitos e a reputação de um cidadão a quem devia a associação serviços de grande vulto, e que representa um grande capital no Banco, sendo um dos seus maiores accionistas.

A' vista portanto desta exposição, dira' o publico se a destituição do Sr. Marques Rodrigues foi ou não um attentado calumnioso contra a honra, e justiça desse cidadão, e se podendo amanhãa com a mesma facilidade, e pela mesma cabala pedir se a destituição do proprio presidente da assembléa, e dos demais directores pode uma instituição que começa sob taes auspicios inspirar a necessaria confiança.

Manoel Jansen Pereira.
Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva.

DOCUMENTOS.
Numero 1.

Eu, Dr. Antonio Henriques Leal, 1.º secretario da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, etc. certifico, á vista do despacho supra, que revendo o livro das actas das sessões da assembléa geral, encontrei de fls. 4 ate a fls. 7, a acta a que se refere o requerimento retro, e que he do theor seguinte:

Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, em 27 de fevereiro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Vilhena.

As 5 horas da tarde do dia 27 de fevereiro de 1858, por occasião de fazer-se a chamada dos seus accionistas, apresentaram os Srs. Drs. Manoel Jansen Pereira, Frederico José Correa, e Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva, os seus titulos particulares de transferencias de acções requerendo que a vista delles fossem chamados como accionistas.

O Sr. presidente decidio que não admittia como accionistas individuos, cujas transferencias não estivessem lavradas no registro do Banco.

Passou-se a fazer a chamada, e verificou-se estarem presentes, por si e como procuradores de outros, cento e cincoenta e dous accionistas, representando tres mil cento e noventa acções.

O Sr. presidente, terminada esta, abrio a sessão, depois de convidar o Sr. Dr. Antonio Rego para funccionar como 2º secretario supplente mais votado, visto não ter comparecido o proprietario, e apresentou o motivo da convocação da reunião extraordinaria, para esse fim mandou o Sr. 2º secretario ler uma representação dos Srs. directores Clemente José da Silva Nunes, Manoel Gonçalves Ferreira Nina, João José Fernandes Silva, e Antonio Joaquim de Lima, datada de 13 de fevereiro do corrente anno, pedindo a convocação extraordinaria da assembléa geral dos seus accionistas, afim de nella exporem os motivos que tinham para não poderem funccionar com o presidente da directoria, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues. Em seguida foi lido um manifesto datado de 27 do corrente, e assignado pelos mesmos quatro directores da representação, onde patenteavam as razões seguintes, que os levaram a dar o passo de exigirem a convocação extraordinaria, e que aqui resumimos: 1.º o ter o Sr. Joaquim Marques Rodrigues votado em si para presidente da directoria do Banco; 2.º ter sido ameaçado o escrutador, o Sr. director Clemente José da Silva Nunes de entrar-se na sua vida privada, ou então negar o facto da votação pelos jornaes, além de outras razões que lhes faziam não poder trabalhar com esse director, nem depositar confiança em seus actos. Posta em discussão a materia e depois de algum debate em que tomaram parte varios accionistas, foi proposto o seguinte, formulado segundo a discussão havida: 1., a annullação da eleição do presidente da directoria do Banco; 2., a exclusão do Sr. Joaquim Marques Rodrigues de director do mesmo Banco, visto não merecer a confiança dos Srs. accionistas. Como votada a segunda parte da proposta, podia ficar prejudicada a primeira, o Sr. presidente poz esta a votos, tomados estes pela chamada, afim de verificar-se perfeitamente o resultado da votação. Terminada esta verificou-se que votaram pela exclusão cento e trinta e quatro accionistas, com trezentos e noventa e sete votos; pela não exclusão sete, com vinte e quatro votos; tendo os Srs. directores assignatarios do manifesto se abstido de votar. Em seguida o Sr. presidente, á vista da deliberação tomada pela assembléa geral propoz o seguinte: Se se devia chamar um supplente, segundo claramente se deprehende do art. 39 dos estatutos, ou proceder-se a nova eleição para substituir a falta do director excluido. Posta a votos, depois de algum debate, a assembléa geral decidio por maioria de votos que não tinha lugar proceder-se a nova eleição votando contra apenas sete accionistas.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão as 8 horas e meia da noite, convidando aos Srs. accionistas presentes que o quizessem, a assignar esta acta que eu 1. secretario escrevi e subscrevi. Maranhão—sala das sessões da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, no paço da camara municipal, aos 27 de fevereiro de 1858.

Francisco de Mello Coutinho de Vilhena—Presidente
Antonio Henriques Leal—1. secretario.
Antonio Rego —2. secretario interino.
(Seguem-se as assignaturas.)

N. 2.
Banco do Maranhão.

O abaixo assignado, presidente da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, tendo recebido uma representação firmada por quarto membro da directoria do mesmo Banco em que lhe requerem a convocação da dita assembléa geral, afim de exporem a esta os motivos por que foram coagidos a deixar o exercicio das suas funcções, e pedirem-lhe providencias que os façam desapparecer, julga conveniente convocar a mesma assembléa para uma reunião extraordinaria no dia 27 do corrente as 4 horas da tarde, na casa da rua da Palma, n. 30. Maranhão 17 de fevereiro de 1858.

Francisco de Mello Coutinho de Vilhena.

N. 3.

Achando-me actualmente bastante sobrecarregado de afazeres, e não podendo por emquanto exercer o cargo de director do Banco do Maranhão; assim o communico a V. S. para seu governo. D. G. a V. S. Maranhão 12 de fevereiro de 1858.—Illm. Sr. Joaquim Marques Rodrigues, presidente da direcção do Banco do Maranhão.

Clemente José da Silva Nunes.

Não me sendo possivel, por ora, continuar na direcção do Banco do Maranhão, o communico a V. S. para que se digne faze-lo constar aos meus collegas, e chamar o supplente a quem competir. Ao Sr. presidente da assembléa geral do mesmo Banco acabo de fazer igual participação. — D. G. a V. S. muitos annos.—Maranhão 10 de fevereiro de 1858. Illm. Sr. Joaquim Marques Rodrigues, presidente da directoria do Banco do Maranhão.

Manoel G. F. Nina.

Não podendo continuar no cargo de secretario da directoria do Banco do Maranhão, assim o communico a V. S., afim de que se sirva levar ao conhecimento da directoria esta minha communicação, e bem assim que por emquanto não posso fazer parte da mesma directoria.—D. G. a V. S.—Maranhão 13 de fevereiro de 1858.— Illm. Sr. presidente do Banco do Maranhão.

João José Fernandes Silva.

N. 4.

Communico a V. S. que hoje me officiou o Sr. Antonio Joaquim de Lima, participando-me que se «demitte» do cargo de director supplente do Banco do Maranhão por entender que assim o devia fazer, e pedindo-me que fizesse constar a' directoria a sua resolução.— Deos guarde a V. S. Maranhão 13 de fevereiro de 1858.—Illm. Sr. presidente do Banco do Maranhão.

João José Fernandes Silva.
(*Diario do Maranhão.*)

Correspondencias.

Srs. redactores —O publico foi testemunha da moderação com que na nossa primeira correspondencia explicamos os factos ultimamente occorridos no termo do Brejo, firmando-nos na exposição imparcial do Sr. Dr. Hisbello E quando esperavamos que o «Liberal» se desse por satisfeito, com essa explicação comedida e cortez, ei-lo que volta a carga recalcitrando nos mesmos assertos, redobrando de recriminações aos nossos amigos do Brejo, e o que mais he, dirigindo allusões velhas e safadas a pessoa a quem attribuio essa correspondencia! Não aceitaremos a discussão nesse terreno dormente em que ja começou a escorregar o contemporaneo. As nossas occupações, que de certo são mais serias do que o jogar de diatribes; o nojo profundo que ellas nos causam, e a gravidade das pessoas que se busca menoscabar, nos aconselham que demos costa a discussão, tanto mais quanto della não resulta o menor proveito ao publico.

Consinta muito embora o «Liberal» que se commetta nas suas paginas o acto moralismo de violar-se o segredo de uma carta que se diz dirigira a seu finado genro o Sr. coronel Camboim; consinta muito embora que esse distincto cidadão seja deprimido, e com elle os nossos amigos os Srs. tenentes coroneis Caetano de Oliveira Mello, e Bezerra de Menezes, se temos a mais robusta convicção de que não serão vomitos negros de algum despeitado que hão de marear o credito desses cidadãos, os quaes vivem muito satisfeitos com a sua consciencia e com o favoravel conceito em que os tem a sociedade em que se conservam. Consinta, pois, que sejamos insultados; que o silencio será a nossa unica resposta.

Y.

Srs. redactores.—Acabo neste momento de ler uma correspondencia, impressa no «Tempo», periodico de Maceio, firmada pelo Sr. Herculano Antonio José Marroquim, em a qual este Sr. me faz responsavel pela não impressão no «Jornal do Commercio», de uma sua correspondencia contra o Sr major Francisco da Rocha Barros Wanderley, presuppondo até que sou eu o autor de alguns artigos que tem sido publicados naquelle jornal, em defeza do dito major.

Para que o Sr. Marroquim não permaneça em um erro que parece dar-lhe o direito de occupar-se do meu nome, devo declarar-lhe que, apezar das relações que sempre conservei e conservo com o proprietario do «Jornal do Commercio», nunca lhe fiz pedido, e ainda menos o —coagi,— a que não publicasse escripto algum seu, bem como que, embora advogado do Sr. major Wanderley nunca me incumbi de sua defeza pela imprensa.

He verdade que tenho feito, e continuarei a fazer, em prol do Sr. Wanderley, quanto estiver ao meu alcance e tudo quanto cumpre ao advogado que se encarrega de uma causa; mas, até agora, não tenho de corar pelo emprego dos meios Bem longe de agastar-me, eu agradeço ao Sr. Marroquim por haver associado o meu nome aos de pessoas muito respeitaveis da comarca do Rio Formoso, que se interessam pela sorte do Sr. major Wanderley.

J. J. Ferreira de Aguiar.
Recife 3 de abril de 1858.

Senhores redactores.—Não quero entreter polemicas com quem quer que seja pelos jornaes, mas vendo, que o Sr. José L. de A. Lima em uma sua correspondencia, que se lê no Diario de 19 do mez de fevereiro proximo passado cita um facto, que me diz respeito, entendo que devo dizer alguma cousa em ordem a restabelecer a verdade.

Diz o Sr. A. Lima em sua correspondencia, que um Sr. Albuquerque Maranhão (que não sei quem seja) fora por mim convidado, e juntamente o Sr. Jeronimo de Albuquerque Mello para o fim de fazerem uma accommodação entre mim, como proprietario de Lages, e o Sr. J M. P. B., então proprietario da metade do engenho Pindobinha; e que o dito exhibira a escriptura, que bem mostra [illegible] o fundamento, com que o Sr. A. L. diz possuir hoje a mencionada propriedade Lages; e que eu nem um titulo exhibira, e nem soubera dizer, como possuia a propriedade em questão; e que isto dera lugar, a que os proprios padrinhos, (como diz o Sr. A. L.) decidissem a favor do seu antecessor, dito José M. P. Barreto.

Posso afirmar ao Sr. A. L., que toda essa historia para mim não passa de um romance, arranjado pela fertil imaginação de alguem, que quiz abusar de sua boa fé, fazendo-o vir a publico, com inexactidões dessa ordem; pois o seu antecessor, nunca desconheceu o meu direito sobre a propriedade Lages, como ainda hoje mesmo confessa; e nem em tempo algum eu convidei alguem para fazer accommodações com o seu antecessor.

Agora saiba o Sr. A. L. que possui a propriedade Lages por justos titulos, e mui boas razões tenho para duvidar, que o seu antecessor José Maria lha vendesse, o que nunca possuio, por titulo algum.

Rogo-lhes, senhores redactores, a publicação destas linhas, com o que muito obrigarão ao seu constante leitor

José Januario Soares Ferreira.
Aldeia 4 de março de 1858.

Senhores redactores.—Deseja-se saber se os donos de solos em os quaes existem predios que pagam decima a fazenda nacional, são obrigados tambem a pagar a decima respectiva de foro que percebem do proprietario, segundo ordena o alvará de 1808, e com a resposta muito obrigarão ao seu constante leitor e assignante

João Pinto de Queiroz.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Assucar mascavado de Maceió — 2$600 por arroba posto a bordo, a dinheiro.
Assucar mascavado da Parahiba—2$600 por arroba posto a bordo, a prazo.
Frete de algodão de Parahiba para Liverpool — 3/8 por libra e 5 0/0.
Frete de algodão de Maceió para Liverpool—3/8 por libra e 5 0/0.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 d. a 90 d v.
« Paris, 420 a 440 rs.
« Lisboa, 110 a 120.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas	31$000	32$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

IMPORTAÇA'O.

Barca franceza Adele, vinda do Havre, consignada a Lasserre, Tissot-freres & C.ª manifestou o seguinte:

250 barris, 195 meios manteiga, 250 gigos batatas, 70 ditos champanhe, 100 caixas velas estearinas, 150 ditas e 3 barris cerveja, 2,300 pedaços de pedra; aos consignatarios.
440 barricas cemento; a Furness.
69 fardos papel de embrulho, 39 barris e 30 meios ditos manteiga; a Domingos A. Matheus.
25 barris e 50 meios manteiga; a Bastos & Lemos.
30 caixas, 4 fardos e 14 volumes fazenda de algodão, de lã, de seda, mixtas, camisas, roupa feita, meias, chapeos, pentes, modas etc., 5 embrulhos amostras; a João Keller & C.
21 caixas chumbo em lençol; a Mouron & C.
1 caixa relogios de ouro e prata, 33 ditas fazendas de algodão, de seda, mixtas, fitas de seda, chales, lenços e etc., 3 embrulhos amostras; a Schapheitlin & C
3 volumes livros; a I. F. dos Santos.
8 caixas chapeos, bonetes, fitas, escovas e agulhas; a Christiani-freres.
1 caixa cruz de ferro; a Lemos Junior & Leal Reis.
58 caixas, 9 barris e 74 volumes pianos, marroquins, calçado, sellins, livros, papel, encerado, crystaes, porcellana, vidros, marmore, cartas de jogar, roupa, chapeos, ditos de feltro, ditos de sol, objectos para chapeos, agua de colonia, perfumarias, quinquilharia, requifes, cartões etc.; a João Pedro Adour & C.
11 caixas relogios e objectos para relojoeiro; a J. Germann.
50 barris e 50 meios manteiga, 11 caixas espelhos, bonetes, colchetes, papel e calçado; a Cals-freres.
2 caixas couros e objectos para selleiro; a Th Robert.
25 caixas fazenda de algodão, de seda e de linho e algodão, 2 embrulhos amostras; a Timm M. & M.
42 caixas papel; a J. B. da Fonseca.
6 caixas drogas, 1 dita perfumaria, 1 dita violões, 1 dita livros; a ordem.
1 caixa modas; a Buessard Millocheau.
25 ditas e 22 volumes fazendas de algodão, chapeos de sol de dito, chapeos, couros, flores artificiaes, crystaes, porcellana, etc., 3 caixinhas e 1 embrulho amostras; a P. Sauvage & C.
1 caixa alfinetes de latão; a Mendes & Irmão.
3 ditas instrumentos de musica, quinquilharia, carros para meninos, mercearia etc.; a H. Doumont.
1 caixa livros; a Demesse Leclere.
18 volumes porcellana, crystaes, mercearia, agua de colonia, quinquilharia, calçado, flores artificiaes etc.; a A. Robert & Filhos.
1 caixa mercearia; a Letellier & C.
1 dita fazenda de algodão; a James Ryder & C.
2 barris objectos de chumbo, 1 caixa quinquilharia e mercearia, 2 ditas espingardas, 16 volumes ferramentas, moinhos, ameixas, licores etc, 12 canos de chumbo em lençol; a Dubarry.
1 caixa chapeos de mola; a Faria Junior.
93 barris pregos, 34 caixas fitas de seda, cartões, mercearia, perfumaria, bonetes; a Feidel Pinto & C.
20 caixas queijos; a H Brunn & C.
32 ditas calçado de borracha; a N. O. Bieber & C.
3 caixas espingardas e objectos para as mesmas; a J. Mendes Freire.
43 barris e 75 meios manteiga; a Whately Forster & C.
25 gigos e 50 meios champanhe; a I. Praeger & C.
3 caixas e 47 volumes pregos, crystaes, trastes, chapeos, fitas, fazendas de linho, pannos, estampas, calçado, fazenda de lã, roupa, mercearia, fazenda de algodão, modas, fazendas de lã etc.; a Burle & Souza.
1 caixa plantas e sementes; a C. F. da Silva Pinto.
1 dita e 1 fardo calçado, colchetes, mercearia etc.; a Oscar Destibeaux.
11 caixas carros, arreios, quinquilheria; a G. A. Bourgeois.
1 caixa vidros; a Chapront & Bertrand.
9 caixas papel e tinta; a Lecomte Ferron & C.
20 barricas gesso, 1 dita oleo de linhaça, 20 volumes drogas e objectos de pharmacia; a João Soum & C.
2 caixas chapeos de sol de algodão e gravatas; a A. J. de Faria Junior.
40 caixas ameixas, 8 barris vinho; a João da Silva Faria.
3 volumes pertences de chapeos de sol e fazenda de algodão; a Manoel.

CONSULADO GERAL.
Rendimento do dia 3 . . . . . 931$758

DIVERSAS PROVINCIAS.
Rendimento do dia 3 . . . . . 227$505

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, escuna nacional «Eduvizes», de 171 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,000 cocos com casca, 400 molhos palha de carnauba, 1,200 saccos com 6,000 arrobas de assucar, 20 saccas com 90 arrobas e 16 libras de algodão.

Lisboa, barca portugueza «Flor de S. Simão», conduzio o seguinte: — 1,795 saccos e barrica com 8.983 arrobas e 4 libras de assucar, 795 cascos mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 3 . . . . . 379$611

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1858, AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios	Sacou-se a 26 d. por 1$000 sobre Londres a 60 e 90 dias vista, e parece que terá de baixar pela falta de dinheiro que ha no mercado.
Algodão	[illegible] ço deste genero, conduzida pelo paquete de Southampton, e de uma melhoria, bem que pequena, deu um accrescimo de 100 rs. em arroba, vendendo-se de rs. 8$200 a 8$300 do melhor. Entraram 228 saccas.
Assucar	Bem que as noticias recebidas da Europa não fossem desanimadoras para este producto, visto ter elle sustentado e obtido alguma melhoria, como dos preços que publicamos, não foi procurado, e as poucas vendas que se fizeram a dinheiro á vista regularam: branco de 3$200 a 3$600, somenos de 2$800 a 3$; mascavados bons de 2$800 a 2$950, America de 2$400 a 2$500, e Canal de 2$ a 2$200 por arroba; assim como se venderam algumas partidas de assucar mascavado existente na Parahiba de 2$600 a 2$650; e em Maceió a 2$600 por arroba, ambos posto a bordo. A falta de vendas para exportação tem paralysado o que entrou do interior, por não haver numerario para o pagamento, por cujo motivo existe porção que ainda não foi vendida aos armazenarios, a qual reunida ao existente em mão destes, da um deposito avultado. Entraram 20 mil saccos nesta semana.
Couros	O despreço que continuam a merecer nos mercados europeos, fez que se vendessem de 160 a 180 rs. por libra dos seccos salgados.
Bacalhão	Tivemos um carregamento que seguio para o sul, e o mercado hoje ficou com 3,000 barricas; tendo-se retalhado de 14$ a 16$, por barrica.
Carne secca	Rebemos dous carregamentos, um do Rio Grande e outro do Rio da Prata, com os quaes o deposito monta hoje a 60,000, sendo 42,000 daquella e 18,000 desta, tendo-se vendido de 4$800 a 5$800 rs. por arroba da primeira, e de 4$400 a 5$ da segunda.
Farinha de trigo	Não tivemos novos supprimentos pelo que o deposito baixou a 17,400 barricas, 3,600 de Trieste, e a mais americana. Retalhou-se

aquella a 25$ rs. por barrica, e esta de 18$ a 23$.

Manteiga- - - - A ingleza vendeu-se de 920 a 950 rs. por libra, e a franceza a 600 rs. Temos em ser 1,000 barris entre ambas.

Desconto- - - - Regulou de 10 a 12 por cento ao anno.

Fretes - - - - De assucar da Parahiba e Maceió para Liverpool a 20, e de algodão de ambos os portos a 3/8 por libra, tudo com 5 porcento de primagem.

Entraram durante a semana: nacionaes mercantes, 1 vapor, 3 brigues, 1 polaca, 1 patacho, 1 escuna e 3 hiates; portuguezes, 1 brigue e 1 patacho; inglezes, 2 barcas, 3 brigues, 1 vapor e 2 patachos; sueco, 1 brigue; americano, 1 galera; hespanhóes, 1 polaca e 1 sumaca.

Sahiram durante a semana: nacionaes mercantes, 3 vapores, 4 brigues, 1 polaca, 2 escunas e 3 hiates; portuguezes, 1 galera, 2 barcas e 1 hiate; inglezes, 1 galera, 1 brigue e 3 patachos; francezes, 3 barcas.

Existem fundeados nos diversos ancoradores do mosqueiro: nacionaes de guerra, 1 brigue barca, 1 vapor, 1 brigue, 1 brigue escuna, 1 hiate e 1 escuna e 1 hiate ao serviço da alfandega; nacionaes mercantes, 3 barcas, 2 vapores, 12 brigues, 1 brigue escuna, 1 polaca e 7 hiates; portuguezes, 1 galera, 3 barcas, 9 brigues e 2 patachos; inglezes, 8 barcas, 11 brigues e 1 patacho; francez, 1 galera; suecos, 3 brigues; hespanhoes, 1 galera, 1 barca, 2 brigues, 10 polacas e 4 sumacas; hamburguezes, 1 brigue e 1 escuna; dinamarquez, 1 brigue; hollandez, 1 brigue; americanos, 5 galeras, 3 barcas, 2 brigues, 1 patacho e 1 hiate.

Observação.

Existem fundeados fora do ancoradoro do mosqueiro: no das laminhas, 3 barcas e 1 brigue, inglezes.

Sahiram durante a semana os seguintes volumes: para os portos estrangeiros, 890 cascos mel, 435 ditos espiritos, 14 feixes quiris, 2,500 cocos com cascas, 3,142 couros salgados, 100 saccos com 518 arrobas e 27 libras de algodão, 674 meios de sola, 38 volumes generos diversos, 6,062 saccos, 741 barricas, 4 meias ditas e 7 barriquinhas com 32,301 arrobas e 6 libras de assucar, 1 pedra de dito, 12 varas para canoas; para os do imperio, 640 barricas farinha de trigo, 650 ditas, 500 barriquinhas e 800 saccos com 10,750 arrobas e 24 libras de assucar, 3,415 volumes generos estrangeiros, 13 ditos drogas, 50 ditos bolachinhas, 12 ditos miudezas, 152 ditos café 4 ditos cominhos, 22 ditos feijão, 12 ditos fumo, 10 ditos milho, 20 ditos carnauba, 5 peças de ferro, 10 meios de sola.

Entraram: dos portos estrangeiros, 1090 volumes polvora, 300 ditos cerveja, 100 ditos pixe, 3 ditos coxins, 2 ditos perfumarias, 30 ditos ferragens, 10 ditos pixe, 105 ditos vinho, 8 ditos presuntos, 31 ditos sebo, 20 ditos rolhas, 20 ditos miudezas, 8 ditos chapéos, 12 ditos feijão, 30 ditos moveis, 14 ditos objectos diversos, 1 sofá, 519 rodas arcos de pao; do imperio 111 volumes barricas abatidas, 40 ditos manteiga, 114 ditos cal, 17 ditos chapéos, 676 ditos café, 11 ditos objectos diversos, 50 ditos biscoitos, 150 ditos fumo, 350 ditos genebra, 300 ditos sabão, 10 ditos especiarias, 300 barricas farinha de trigo, 1,000 liaças vime.

Acham-se a' carga, 22 navios, sendo: 1 para a ilha de San Miguel, 3 para Lisboa, 4 para o Porto, 2 para Liverpool, 1 para o Rio da Prata, 1 para a Figueira, 1 para o Aracaty, 1 para o Ceara', 1 para a Bahia, 5 para o Rio de Janeiro e 2 para o Rio Grande do Sul. Destes: 10 brasileiros, 1 hespanhol, 2 inglezes e 9 portuguezes

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 2.

Maceió—2 dias, barca ingleza «Fleeting», de 218 toneladas, capitão R. G. Knight, equipagem 13, carga assucar e mais generos; a James Crabtree & C. Pertence a Terra Nova. Passageiros, João Jose da Silva Guimarães, José Manoel Baptista, Joaquim Pereira de M., Joaquim de S. Ferreira.

Barcelona e Malaga—66 dias, e do ultimo porto 49, polaca hespanhola «Antilla», de 150 toneladas, capitão Eleonor Millet, equipagem 12, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Pertence a Mataro.

Navios entrados no dia 3.

Assu'—8 dias, hiate brasileiro «Capibaribe», de 39 toneladas, capitão Trajano Antunes da Costa, equipagem 5, carga sal e cera de carnauba; a L. B. de Cerqueira. Pertence a Pernambuco. Passageiros, João Alves Ferreira, Justino Pereira da Cunha.

Bahia—4 dias, brigue portuguez «Alegre», de 224 toneladas, capitão Manoel José Gavinho, equipagem 13, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence ao Porto.

Ilha de S. Miguel — 29 dias, escuna portugueza «Rainha dos Açores», de 139 toneladas, capitão Antonio José de Medeiros, equipagem 12, carga varios generos; a Barroca & Castro. Pertence a S. Miguel. Passageiros, Francisco T. Cordeiro, Domingos J. Barbosa, e 40 emigrados.

Liverpool—36 dias, barca ingleza «Hindoo», de 266 toneladas, capitão M. King, equipagem 15, carga fazendas e mais generos; a S. Brothers & C. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió e portos intermedios—Vapor nacional «Persinunga», commandante o 2.° tenente Joaquim Alves Moreira.

Liverpool—Barca ingleza «Fleeting», com a mesma carga que trouxe de Maceió. Passageiro, J. C. Dayle, sua senhora e 1 filha menor.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

Dia 2 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Nimbus	S	Fresco	25.°	20.°	77.°	71.°	757.5 mm.
9 »	»	SSE	Reg.	25.5	20.3	78	75	757.8
12 dia	Cumulus	»	»	26.1	20.8	79	76	758.
3 t.	Nimbus	»	»	26.6	21.3	80	77	758.1
6 »	Cumulus	»	»	26.1	20.8	79	76	758.3

A noite esteve nublada e tornou-se variavel igualmente o vento dando fortes rajadas ao SSE e continuadas aguaceiras [illegible]

Observatorio do arsenal de marinha 2 de abril de 1858.

Viegas Junior.

Dia 3 de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SE	Fresco	26.1°	20.8°	79.°	77.°	758.8 mm.
9 »	»	»	»	27.1	21.7	81	79	758.6
12 dia	»	»	»	28.8	23.1	84	80	758.
3 da t.	»	»	»	28.3	22.6	83	»	758.2
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	78	758.5

A noite esteve nublada, e o vento do S. regular dando fortes rajadas, e assim continuou até ao amanhecer, que foi rodando para o SE.

Observatorio do arsenal de marinha, 3 de abril de 1858.

Viegas Junior.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

D. dom. do mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.		Baixa-mar.	
28	9	Domingo . .	17 pés inglezes		10 pés inglezes	
29	10	2.ª feira. . .	17 1/2	»	9 1/2	»
30	11	3.ª feira. . .	17	»	10	»
31	12	4.ª feira. . .	16 1/2	»	10 1/2	»
1	13	5.ª feira. . .	16	»	11	»
2	14	6.ª feira. . .	16	»	11	»
3	15	Sabbado . .	15 1/2	»	11 1/2	»

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa-mar de 12 e 20 a 14 e 22 pés inglezes, e o preamar de 23 e 29 a 25 e 31. Em 3 de abril de 1858. — José Faustino Porto.

Editaes.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 9.° lanço da estrada da Escada foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858. ---O secretario, A F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra de conservação da estrada do Pao d'Alho vai novamente a praça no dia 15 de abril proximo vindouro.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes, e pelo preço de 6:900$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 do março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, pelo preço de . . . . 1:210$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 7.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 6:600$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.° O empedramento do 7. lanço da estrada da Escada será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 6:600$.

2.° O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3.° A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1. terço, o 2.° dito e a entrega provisoria da obra

4.° Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 8.° lanço da estrada da Escada, avaliado em 6:798$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 8.° lanço da estrada da Escada será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em . . 6:798$ rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a 4.ª da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as 3 primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.° terço, o 2.° dito e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas se seguirá o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 4.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 8:052$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de março de 1858.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.°--O empedramento do 4. lanço da estrada da Escada, será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do governo da provincia na importancia de 8:052$.

2.°--O arrematante dará começo as obras no prazo de trinta dias, e as concluira no de nove mezes, ambos contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.°--O pagamento da importancia da arrematação será dividido em quatro prestações, sendo a quarta, da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer o 1.° terço e 2.° dito e a entrega provisoria.

4.°--Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observa a o que dispõe o regulamento das obras publicas. --Conforme. -- O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 5.° lanço da estrada da Escada, avaliada em 9:548$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do 1854 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1. O empedramento do 5.° lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 9:548$ rs.

2. O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e as concluira no de 10 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.° terço, o 2.° dito, e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que o determina o regulamento das obras publicas.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

--- Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de março proximo passado. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de abril de 1858.--O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que a arrematação da mercadoria annunciada em editaes do dia 29 do corrente, fica transferida para o dia 5 de abril proximo futuro, depois do meio dia, e no lugar ja annunciado. Alfandega de Pernambuco 31 de março de 1858.---O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- A camara municipal do Recife distribue por criadores de gado que queiram talha-lo para consumo publico e mesmo por marchante, mediante certas condições, dez talhos do açougue da Boa-Vista; quem os pretender requeira a mesma camara. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 31 de março de 1858.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, p. presidente.---Manoel Forreira Accioli, secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os armazens do almoxarifado.

Seis livros de 125 folhas cada um, proprios para os lançamentos dos seis armazens; 200 meios de sola.

Meio batalhão do Ceará.

Botões grandes de metal amarello com a letra C 238; ditos pequenos de dito dito com a letra C 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 6 de abril.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de março de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

Capitania do porto.

Achando-se em deposito no arsenal de marinha mais uma antena, que foi encontrada indo pelo rio abaixo, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico ser entregue a quem legitimamente mostre pertencer-lhe, porem pagando as despezas feitas com o dito deposito.

Capitania do porto de Pernambuco em 3 de abril de 1858 -- O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

As sahidas dos vapores da Companhia Pernambucana para os diversos portos de suas escalas, ficam d'ora em diante reguladas da maneira seguinte:

Do Recife para a Granja no 1.° de cada mez.

Idem para Maceió a 3 e 17 de cada mez.
Idem para Itapissuma a 27 idem.
Da Granja para o Recife a 12 idem.
De Maceió para o dito a 7 e 21 idem.
De Itapissuma dito a 28 idem.
Recife 3 de abril de 1858. -- Pelo gerente,
M. L. de Mattos

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

10.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.
TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL.

Subirá á scena o grande e excellente drama em 5 actos e 7 quadros, do Sr. Mendes Leal Junior:

OS
DOUS RENEGADOS

Personagens.	*Actores.*
Pedro Gonçalves	Rozendo.
Lopo da Silva	Lisboa.
Simão Affonso	Raimundo.
O pagem Mourisco	Silvestre.
Fr. Jorge, vogado.	Bastos.
Fr. Gil, dominico.	Alves de Araujo
Fr. João, leigo.	Santa Rosa.
Semeão	Senna.
Samuel	Germano.
Benjamin, 10 ou 11 annos . .	N. N.
Isabel.	D. Manoela.
Leonor	D. Joanna.
Esther	D. Carmela.

Cavalleiros, damas, inquisidores e familiares, etc.
Lisboa 1498.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

Para o Porto

pretende seguir com brevidade a barca portugueza Lima I, por ter parte de seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se a José Antonio de Carvalho, casa n. 15, na praça do Corpo Santo.

Ceará

Hiato Sergipano recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

ARACATY.

O hiate Invencivel sahe com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

PARA LISBOA

pretende seguir viagem com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde convencionar o frete e passagens com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Adverte-se que este navio tem duas camaras e grandes camarotes para passageiros, alem de um grande camarim separado para uma grande familia; quem pretender, póde examinar com antecedencia o dito navio.

Para o Rio de Janeiro,

a escuna Linda tendo completo seu carregamento, só receberá passageiros e escravos a frete: tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Viajante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio Grande do Sul

vai sahir breve a barca nacional Marianna, recebe alguma carta a frete: quem pretender embarcar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Para o Rio de Janeiro.

Espera-se em poucos dias a veleira barca nacional Adelina, que seguira' com muita brevidade para aquelle porto por ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 17 com Basto & Lemos.

--- Para a villa do Conde com escala pela Figueira, sahirá por estes 15 dias com a carga que apparecer, o brigue portuguez Lusitano, que já conta um terço prompto do seu carregamento; para o resto trata-se com Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou com o capitão Antonio Gomes de Araujo, na rua da Cadeia do Recife n. 38.

Para o Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca Yaya, por ter a maior parte do carregamento prompto; para o resto, trata-se com Caetano Cyrisco da Costa Moreira, rua da Cadeia do Recife n. 2.

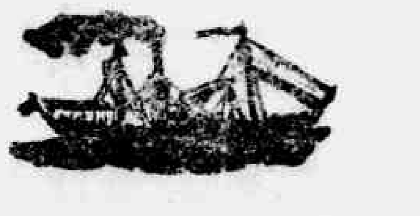

COMPANHIA
Brasileira de paquete as vapor

O vapor Paraná commandante o primeiro tenente Torrezão, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 6 de abril. Recebe-se desde ja passageiros frete de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 5 do mesmo: agencia rua do Trapiche n. 40.

Leilões.

— O agente Oliveira fara' leilão por ordem do distincto engenheiro director da estrada de ferro o Sr. John Bayliss da superior mobilia deste senhor, existente na casa de sua morada no sitio da Sra. viuva Lasserre na Capunga Velha a margem do rio, consistindo a da sala de visitas, em lindos cousolos e mesa redonda com tampos de pedra marmore, sofa's, mesas de jogo, ditas de pedestaes com pedras para collocar vasos de flores, cadeiras inclusive de braços, tudo lindamente entalhado, e mais uma rica mobilia fabricada em Paris, de madeira imitando pao setim, um esplendido piano forte, 9 excellentes cortinados, secretaria, marqueza, guarda roupa, guarda vestidos, diversas commodas, bellos toiletes, sendo um com espelho grande, lavatorios, leitos, mesa completa para jantar, cadeiras differentes, candelabros, apparelho de louça para sobremesa, uma optima carruagem com arreios quasi nova e de feitio moderno, outras mais usadas e um bote com velas e pertences: quarta-feira 7 do corrente as 11 horas da manhãa na indicada casa e sitio.

— Augusto C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda-feira 5 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cadeia.

— J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais bello sortimento de fazendas francezas de seda, linho, lã e de algodão, as quaes por serem de prompta extracção, muito devem animar aos seus freguezes: terça-feira 6 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

Avisos Diversos.

SEDULAS OU PRATA DE MIL REIS.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia compram se sedulas ou prata de mil réis a 1$060 cada uma.

--- Ainda para esclarecimento da verdade se declara, que as terras de Buscahu' e pertencem por pertencerem ao engenho Pintos por mim comprado, e assim foi reconhecido pela demarcação judicial feita pelo então juiz do civel desta capital o Exm. conselheiro Nabuco, demarcação que se fez a vista de titulos, que nenhuma duvida deixaram ácerca da propriedade de ditas terras; e posto que não fosse ella confirmada na parte relativa aos lemites do engenho Contraçude, pelo fundamento unico, já declarado, da falta de citação de tres dos seus herdeiros, cuja existencia se occultou; todavia isto, e nem a esperteza de se haver contra o direito levantado nas mesmas terras um engenho de esteios, e feito outras obras, o que foi em tempo devidamente embargado, pois que he bem sabido que quem faz filhos em mulher alheia perde-lhe o feitio, prejudica ditos titulos, e o reconhecimento judicial de pertencerem as referidas terras ao engenho Pintos, e para terminação dos limites já se requereu a nova demarcação em dita parte, o que de novo provará a respeitabilidade desses que querem possuir engenho sem comprar ou herdar. -Do exposto se vê o direito que me assiste para me dizer proprietario das referidas terras, sendo certo que os que isto contestam, não tem titulo legitimo que oppôr, e recorrem a insultos para supprirem o direito que não tem Taes insultos entrego ao desprezo que merecem, e os reverto intactos aos que os escreveram, porque cada um dá o que tem, e taes meios devem envergonhar aos que delles se servem

J Fernando da Cruz.

— Precisa-se de um feitor para um sitio pequeno perto da cidade, e que entenda de jardim: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar

--- No dia 28 de março fugio o preto Cesar, de nação Moçambique, bem conhecido por todo o mato e engenhos, o qual tem os signaes seguintes: baixo, pernas finas, pés pequenos, uma serra ao meio da testa até a ponta do nariz (signal de sua nação) he carreiro, e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves Pereira da Cunha, levou camisa de algodão branco e calça de dito com listra azul: quem apprehender o dito escravo, conduza-o para esta praça na rua do Trapiche Novo n. 8, ou rua Augusta n. 19, que será bem recompensado.

--- Precisa-se de 1:000$ a premio de um por cento, com boa garantia; quem quizer annuncio para ser procurado,

Attenção.

No dia 2 do corrente abril, por occasião de assistir-se ao officio da Paixão do Redemptor do mundo na igreja de S Francisco desta cidade, sacaram da algibeira de um colleto um relogio horisontal, suisso, com cadeia de ouro de lei, obra de fóra: roga-se portanto aos senhores relojoeiros, ourives, e mesmo a qualquer pessoa a quem dito relogio for offerecido, o apprehendam e levem a rua de Santa Thereza, casa n. 50.

--- João Baptista de Campos vai a Europa, e deixa na sua ausencia como procuradores, em primeiro lugar o seu socio o Sr. José Lourenço Gonçalves, em segundo o Sr. João Pereira Moutinho, e em terceiro os Srs. Vaz & Leal.

--- J. Hunder roga encarecidamente a todos os seus devedores que appareçam na rua Nova n. 52, afim de saldarem as suas contas por todo o mez de abril, e com quanto sejam pequenas quantias, com tudo são muitos os devedores, o que prefaz uma avultada somma.

--- Perdeu-se na visitação das igrejas uma pulseira de ouro esmaltada de azul: quem a tiver encontrado e quizer restituir, póde levar a rua da Cadeia do Recife n. 38, que será recompensado, caso o exija

— O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo no primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 120, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico e parteiro. Aos pobres da consultas das 6 as 9 horas da manhãa, e os visitará em suas casas gratuitamente

--- Perdeu-se na igreja da ordem terceira do Carmo, no sabbado de Alleluia, uma pulseira de ouro, pequena: quem a tiver achado tenha a bondade de leva-la a rua do Livramento, sobrado n. 8, ou annuncie por este Diario que se recompensara.

--- Precisa-se de um amassador que seja bom: na padaria de Ponciano & Salgado

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer o mais serviço de casa de um homem casado sem filhos: no pateo do Paraizo, segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua da Praia n. 64.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahrcom o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

Um moço de 15 annos, ha pouco chegado a esta provincia, o qual sabe as primeiras letras e tem optimo procedimento deseja arrumar-se em alguma casa de negocio o qual dá fiador de sua conducta: a quem convier poderá procura-lo no escriptorio dos omnibus ou annunciar sua morada para ser procurado.

— Novaes & C. mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, casa em que morou o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para visitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

— A fabrica de caldeireiro e fundição, na rua Imperial ns. 118 a 120, precisa de officiaes de caldeireiro, latoeiro, assim como admitte ainda alguns aprendizes de idade de 12 annos para cima.

--- O Sr. cirurgião F. M. de A. Lima tem uma carta em poder de M. Castello Branco: residente na rua da Concordia, segunda casa.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Casa de banhos
NO
Pateo do Carmo

Este estabelecimento de tão grande utilidade, ha muito tempo desejado pelos habitantes desta cidade, e constantemente recommendado pelos esclarecidos membros do instituto de hygiene publica, acha-se decorado e arranjado com esmero e aceio.

Todos os dias, desde as 5 horas da manhãa até as 10 ou 11 da noite haverão neste confortavel estabelecimento banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque ou chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes preparados com substancias, vindas de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes Sarbaud, Vauquelin, e Pelletier Pai & Filhos, algumas das quaes já foram examinadas pelo muito digno inspector do instituto hygienico.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento que póde facilitar-lhes algumas curas até aqui quasi irrealisaveis.

Advertimos que ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

Preços dos banhos.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Sete cartões dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno com lençol de linho e toalha propria. .	20$000
Sete cartões dito dito.	5$000
Trinta ditos banho d'agua natural salgada	15$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia.	
Banho de choque ou chuviscos com lençol e toalha.	1$000
Sete cartões dito dito	5$000
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito de Vichy	2$000
Dito dito de Barege	2$000
Dito dito de farelo	1$000

Advertiremos mais que os cartões não são transferiveis, mais poderão ser extrahidos a vontade do comprador, sendo recebidos no estabelecimento em qualquer tempo que seu respectivo dono os apresentar.

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, farão todos os melhoramentos e reformas que a experiencia mostrar necessarios, e esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico.

Aguiar & Freiss.

--- Um moço brasileiro, de idade 13 annos, indo ha pouco do Rio de Janeiro, e que sabe bem a lingoa franceza, e contabilidade nesta lingoa, se propõe a caixeiro de qualquer casa, ou loja: quem precisar falle na rua da Cruz n. 49, armazem no escriptorio

— O Sr. Francisco Manoel Coelho, que morou no Afogado, tenha a bondade de dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

--- Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque, na livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Precisa-se de uma preta captiva para todo serviço de casa, paga-se bem: na rua da Florentina ao pé da casa do Sr. Leite.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

--- Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Seguro contra fogo.
COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.
Premios diminuidos
AGENTES
C. J. Astley & Companhia.

--- Precisa-se alugar uma rapariga forra ou escrava, de 15 a 18 annos, para ser criada, principalmente á fazer costura, em casa de uma familia pequena estrangeira: dirija-se ao escriptorio do primeiro andar da casa n. 20, rua do Torres, praça do Corpo Santo.

-- A quem quizer adiantar 4 ou 5 mezes do aluguel de um escravo crioulo, mui intelligente, possante, mui fiel, sem vicio, e mui sadio, não se duvidara aluga-lo mui em conta, e por preço que convém muito a quem o pretenda, e so se exige que o escravo va dormir em casa de seu senhor, que mora aqui na cidade.

---Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

--- Nós abaixo assignados fazemos sociedade em uma loja de fazendas, sita na rua do Queimado n. 43, a qual sociedade principiará a ter vigor desde o 1. de abril de 1858, sendo a firma da casa commercial de Braga & Rocha. Recife 31 de março de 1858. Domingos José Vieira Braga, Antonio da Silva Rocha.

--- Precisa-se de um homem solteiro, habilitado a ensinar as primeiras letras em um engenho distante desta cidade 9 legoas (em Ipojuca), afiança-se-lhe excellente tratamento, cama, mesa, e o ordenado que se convencionar: na rua do Padre Floriano n. 67

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios moviveis por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

Hospital Todos os Santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Achando-se vago o lugar de enfermeiro do mesmo hospital, pelo presente são convidados aquelles de nossos irmãos que se quizerem propôr, a entender-se com o nosso charo irmão ministro João Tavares Cordeiro, ou com o mordomo do mesmo, o nosso charo irmão ex-ministro José Joaquim Dias Fernandes.--O secretario,

José Francisco dos Santos Miranda.

--- Ho chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARR DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

-- Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro o latoeiro.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

--- Aluga-se a cocheira da rua do Destino, contigua ao Gymnasio, com 60 palmos de frente e 40 de fundo; tem proporções para qualquer officina, como de carros, etc.; a tratar com Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Antonio Lopes Pereira de Mello & C., com loja na rua da Cadeia do Recife n. 7, recebeu pelo ultimo navio de França ricas franjas pretas e tranças proprias para casaveques, por preços commodos: a tratar na mesma.

LITEIRA.

Quem tiver para vender uma liteira ja usada, porem em bom estado, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, que se dirá quem quer.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da primeira parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 10 de abril.

Thesouraria das loterias 27 de março de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Roga-se a pessoa que tiver achado uma pulseira de ouro que se perdeu na noite do 1.° de abril desde a rua do Queimado até a de Apollo de a levar nesta dita rua casa n. 15, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 *Rua das Cruzes* 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Nysten diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

O coronel José Pedro Velloso da Silveira, offerece a qualquer homem do povo, nacional ou estrangeiro, o aforamento perpetuo das terras que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito, Bezerros e S. Bento, divididas e demarcadas em lotes de 100 braças quadradas com as condições seguintes:

1. Apresentar o pretendente um passaporte da localidade de sua residencia pelo qual se mostre livre de crimes.

2.° Pagar annualmente 10$ de foro em moeda ou generos alimenticios pelo preço corrente.

3.° Ao fim de 3 annos ter o aforado construido pelo menos uma casa de tijolo ou de taipa coberta de telha, e plantado entre outras fructeiras um pé de fructa pão, estas bemfeitorias serão a garantia na falta de pagamento do foro quando cahir em commisso.

4.° Não poderá o foreiro subdividir o terreno aforado senão por seus filhos e netos, sendo sempre um o encabeçado responsavel pelo foro, e não o podera traspassar a outro sem offerecer a preferencia ao proprietario, e pagar 6 por cento de laudemio sobre o valor da venda.

5.° Só poderá fazer uso de matas virgens que comprehender o aforamento para tirar madeira para suas casas e cercado e lenha para o seu gasto.

6.° Não trabalhará a jornal a ninguem como artista ou como trabalhador na lavoura, sem preferir o proprietario pelo mesmo jornal que outro qualquer pagar.

7.° Só ficam regeneradas dos taes aforamentos as terras em que se plantam cannas para os engenhos e os sitios dos lavradores, em todas as mais terras podem os pretendentes escolher os lugares que lhes convier.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz scientе a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Precisa-se de um official de pharmacia, na praça da Boa-Vista n. 24.

--- O abaixo assignado participa a seus credores que tem nesta data feito sociedade em sua loja de fazendas na rua do Queimado n. 43, com o Sr. Antonio da Silva Rocha, sendo a firma social Braga & Rocha. Recife 1. de abril de 1858.

Domingos José Vieira Braga.

--- Na rua da Concordia, segunda casa contigua á uma serraria, precisa-se alugar uma rapariga que saiba cozinhar com perfeição e aceio.

--- Ainda está para se alugar uma casa em Olinda, na ladeira da Misericordia n. 12, com 2 salas e 2 grandes camarinhas, ainda pintada de pouco tempo: a fallar na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

--- Precisa-se de um amassador, na rua da Senzala Velha n. 94,

--- Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade, para uma taberna fora da cidade 5 leguas; tambem precisa-se para a mesma casa de uma ama de meia idade; pega-se bem: a tratar na rua da Praia n. 40.

Attenção.

— Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de prata e ouro, faz concertos, afiança elles muitos annos, ja he conhecido aqui; habita no pateo do Hospital n. 17.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar.

--- Quem quizer abrir levadas em terreno umido, appareça na rua da Aurora n. 44, primeiro andar.

Ferragens para engenhos e trabalhos agriculas

João Affonso Guimarães participa aos senhores de engenhos e agricultores, que trouxe da Europa um completo sortimento de fouces machados, e enchadas da melhor qualidade e apropriados aos trabalhos do paiz; e continua a fabricar estas mesmas ferragens, assim como outras de agricultura da maneira que lhe forem encommendadas; e presta-se a apromptar engenhos, tornear moendas, e concerta-las, do que tem ja a pratica precisa. O seu estabelecimento he em S. Amaro de Jaboatão, casa contigua ao estabelecimento do Sr. José caldeireiro.

30$000 O MILHEIRO,

Avisa-se aos senhores donos de padarias, que existe na rua da Concordia n. 26, um grande picadeiro de lenha de feixes, de boas qualidades, e manda-se botar diariamente na porta de suas padarias, ou em canoas conforme exigirem serão immediatamente servidos pelo preço acima.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro para uma casa de familia quer seja livre ou escravo: no trapiche do algodão a fallar com Carvalho Couto.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito está morando na rua da rua da Cruz n. 53, residencia do Sr. Dr. Sá Pereira, incumbido de sua clinica, presta-se a qualquer hora do dia ou da noite aos serviços de sua profissão.

--- Acha-se fugido o escravo crioulo, de nome Caetano, com officio de marcineiro, e bem conhecido nesta cidade: quem o apprehender leve-o a loja n. 44, no aterro da Boa-Vista.

--- Uma pessoa de confiança e competentemente habilitada, encarrega-se de qualquer cobrança para o mato, e mesmo para fóra da provincia, sendo importante: quem quizer encarrega-la de algumas, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João Cardoso Ayres n. 41, e do Sr. Alvaro Augusto de Almeida n. 53, e na rua do Vigario ao escriptorio do Sr. Antonio José de Castro n. 31, que ahi se dirá com quem ha de tratar.

A'S COSTUREIRAS.

A loja n. 6 do arco da Conceição precisa de costureiras para obras de ponte, calças, camisas, jaquetas e sobrecasacas: quem quizer, dirija-se a mesma loja com seus fiadores.

Jardim publico, rua da Soledade n. 70.

Chegou de França um muito grande e variado sortimento de pés e sementes de arvores de fructo e flores, e em abril vem outra remessa; os senhores que fizeram encommendas mandem já por ellas nestes tres dias, fiados que sejam vão ser plantados, e não se vendem mais. Neste jardim todos os annos ha sempre novas qualidades de flores, arvores e arbustos, sendo alguns de fructo, aprompiam-se encommendas para o centro da provincia e as mais do norte e sul, o tempo he proprio.

— Arrenda-se o engenho Cajabussuzinho na freguezia do Cabo, e pertencente ao mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba: a tratar com Frei Galdino de Santa Ignez, do 1· a 15 de maio vindouro no mosteiro de S. Bento de Olinda.

- - O Sr. J. M. Maia, que annunciou ter perdido uma pulseira no dia 24 do mez passado, appareça no pateo do Terço n. 19, a ver se he a que no dia 27 do mesmo venderam.

--- Precisa-se de dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos; paga-se bom ordenado sendo preto.

--- O abaixo assignado, morador na cidade de Goianna, avisa ao respeitavel publico, que no dia 30 para o dia 31 de março furtaram de sua casa um relogio patente suisso, e galvanisado, achando-se pendente ao mesmo relogio um grande correntão de bom gosto, um pequeno sinete com uma pedra cor de perola, e uma pequena chave de ouro: pelo que roga a qualquer pessoa a quem por ventura fôr offerecido taes objectos para negocio, ou que encontrem em mão de algum individuo apprehendam como furtados, e scientifiquem ao mesmo abaixo assignado, que generosamente gratificará.--- Ignacio de Torres Bandeira.

--- João Domingues Ramos manda para Lisboa os seus filhos menores, João Domingues Ramos Junior e Guilhermina Francelina de Souza Ramos.

--- Precisa-se alugar um preto ou preta para vender fazenda, em companhia de outra pessoa: quem tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 34.

-- Da-se a juros razoaveis, sobre penhores 300$, todo ou por partes: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

COMPANHIA DE SEGUROS EQUIDADE.

Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, agentes da companhia de seguros maritimos Equidade, estabelecida na cidade do Porto avisam ao commercio em geral, que se acham autorisados a effectuar qualquer seguro, por conta daquella companhia, em seu escriptorio na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, das 9 e meia horas da manhãa as 4 da tarde.

--- Perdeu-se na tarde de sexta feira santa uma pulseira de ouro desde a rua da Cadeia do Recife até a rua do Queimado, indo pelo caes a atravessar no becco da congregação: quem a achou, querendo restitui la, dirija-se a mesma rua da Cadeia, loja do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, onde será gratificado.

--- Na noite de quinta-feira santa perdeu-se uma pulseira de ouro na igreja de S. Thereza, e roga-se á pessoa que a achou, no caso de querer fazer o favor de entrega-la, dirija-se a Francisco Xavier de Moraes, no pateo de S. Pedro, casa n. 20, que se lhe pagará o achado com generosidade.

Compras.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

[illegible]

--- Vende-se uma carroça e boi, em bom estado: na rua do Aragão n. 36.

--- Vende-se um cavallo novo acostumado a trabalhar em cabriolet: na rua do Livramento n. 25.

--- Vende-se um bonito mulatinho de 8 annos: na rua do Collegio n. 20, livraria, se dirá quem o vende.

--- Vende-se um sofá rico, com precisão e por commodo preço, visto a obra que he: na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia

--- Vende-se uma mulata com idade de 20 a 22 annos, que cozinha, engomma, borda, cose, e com mais algumas habilidades, que á vista do comprador se lhe dirá: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

--- Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

CARAPINA.

Vende-se um escravo official de carapina, de 20 annos, robusto, bonita figura; um dito engommador e lavador de roupa, tambem cozinha com limpeza o diario de uma casa, ambos de boa conducta: na rua das Trincheiras n. 29.

ATTENÇÃO.

Na rua do Rosario da Boa-Vista, casa n. 16, vendem-se velas de cera de carnauba sem mistura ou composição a 460 a libra.

--- Vendem-se velas de carnauba de 22, de de 18, de 14, de 9, de 8, de 7, e de 6 em libra a 480 rs. a libra, e em arroba mais barato do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos, sobrado unico de um andar.

G. ADOLPHE BOURGEOIS.

RUA NOVA.

Acaba de receber de Paris uns carros e arreios, do ultimo gosto e muito bem confeccionados e do melhor fabricante, cabriolet de duas e quatro rodas e cavallos de parelhas, dito para cabriolet, vende tambem aviamentos para construir carros, molas, eixos e outras ferragens, couro de lustre, panno fino, galão, arreios de todas as qualidades, coleiras envernizadas, ditas falsas e tudo da ultima moda e por preço commodo.

--- Vendem-se superiores uvas muscatel a 1$000 a libra, as quaes serão tiradas do pé na occasião de as comprar: na camboa do Carmo n. 18.

Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.· Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.· 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las

3.· Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.· Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

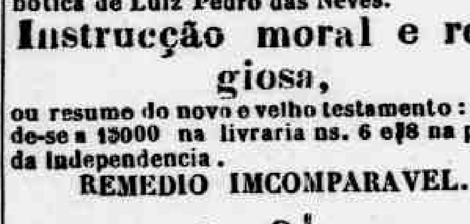

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

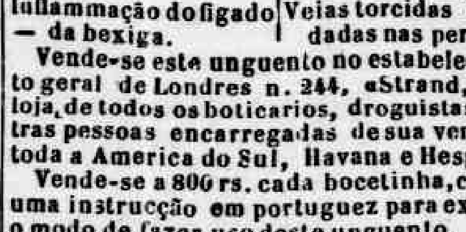

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grao, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

— Vendem-se 2 escravos, sendo um cabra bom official de pedreiro, e uma negra para o serviço de campo: na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

--- Vende-se um cabriolet em bom uso, com todos os arreios; para vêr, na rua da Senzala Velha n. 114, e tratar, na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

--- No aterro da Boa-Vista vende-se superior vinho do Porto Feitoria engarrafado a 1$280, dito 1$, Madeira secca 1$, azeitonas do Porto ultimamente chegadas a 320 a garrafa, e ancoretas de 10 garrafas a 2$560, amendoas casca mole a 400 rs, nozes a 200 rs., passas muscatel a 640, estrelinha e pevide para sopa a 480, tudo a libra, latas de massa de tomates de 2 libras a 1$600 cada lata, latas de ervilhas a 800 rs, ditas de sardinhas, grandes a 720, e pequenas a 480, chá preto em massos a 1$500 a libra.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e districtos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alêm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:

Balanças decimaes de differentes tamanhos,

Burras de ferro.

Superiores charutos da Havana.

Vidros para espelho.

Couros de lustre.

Carneiras envernisados.

Fio de sapateiro.

Tudo por preço commodo.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Na rua do Trapiche n. 34 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4· e 8· a preço commodo.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Na nova loja de 4 portas na rua do queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sahidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Gomma do Aracaty.

Em porções e aretalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patente; na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

--- Vende-se um grande sitio distante desta praça meia legua, com boa casa de pedra e cal, estribaria, casa para escravos, com terreno a contento do comprador, ou toda a propriedade, contendo pasto para vaccas, olaria, mangues para tirar lenha, muito boa baixa para capim, e alguns arvoredos de fructo, e bons viveiros: os pretendentes dirijam-se ao armazem de carne n. 7, que se dirá quem vende, e aonde se pode tratar qualquer negocio a respeito.

--- Vende-se um cabriolet com coberta e arreios, tudo em perfeito estado, com cavallo ou sem elle, por preço commodo: na rua da Cadeia, cocheira n. 5.

Rua do Crespo n. 10,

loja de José Gonçalves Malveiras, vendem-se córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 60$, ditos bordados a velludo a 200$ e 180$, visitas de blond pretas avivadas a velludo, mantas de filó preto bordadas a velludo e a seda, cassas de côr a 360 e 320 o covado, casemiras de cores enfestadas para palitós a 3$600 o covado, chitas francezas finas a 360, 320, 280 e 260 o covado, córtes de venesianas com 3 babados a 8$, ditos de dianas com listras de seda a 10$, chapeos de palha enfeitados, enfeites para cabeça de senhora, visitas e sahidas de baile, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Vende-se

a taberna da rua Direita n. 27, com muito poucos fundos: quem a pretender, dirija-se a mesma, que se fará todo negocio, porque o dono quer tratar de outro negocio.

Farinha de milho.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, vendem-se barricas com farinha de milho, muito nova, e chegada ha pouco dos Estados-Unidos; he muito commoda para escravos, cangica, bolo e tudo que della queiram fazer; o preço dá vontade a comprar.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade 15 annos, mui fiel, sadio e inteiramente peça, sabe já alguma cousa do officio de pedreiro, e só se vende para pagamento de divida, que he urgente paga-la já; a tratar na rua do Padre Floriano n. 67.

--- Vende-se muito bom retroz torçal proprio para acazeado, bordar e fazer franjas: na rua Nova n. 52.

Leite puro.

Na rua do Livramento n. 35, loja, vende-se leite puro a 320 a garrafa.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselheiro, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendmo a arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gósto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convem aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite. Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C,

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, muito em conta, garantindo-se os bons sortimentos tudo á vontade dos compradores, igualmente tamancos de lustre para senhora enfeitados por igual preço quasi aos de marroquim, a elles que o inverno está proximo.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de largelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs o covado, vellutinas de todas as cores de superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e moias moendas para engenho, machinas de vapor o taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

No aterro da Boa-Vista n. 55.

Vende-se um cabriolet de duas rodas sem coberta com o competente arreio tudo em bom estado.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60

Vende-se salsa

da superior qualidade a preço commodo: na rua de Apollo n. 4, armazem de assucar de Domingos Ferreira Maia.

SEDAS ESCOCEZAS.

Vendem-se na loja de Adriano & Castro, na rua do Crespo n. 6, esquina, sedas escocezas de lindas cores a 1$300 o covado.

XAROPE DO BOSQUE. Verdadeiro.

Chegou nova porção, e continua exposto a venda no unico deposito, rua Nova n: 53, botica de José da Cruz Santos.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Attenção.

Pechincha com toque de avaria, a dinheiro.

Peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
Ditas muito fino a 3$, 3$500, 4$500 e 5$000
Ditas de algodão de sacco com 26 covados a 3$500 e 4$000.

Liquidação.

Théophile Robert, tendo de liquidar sua loja da rua Nova n. 17, tem resolvido a vender as fazendas que existem de 30 a 50 0|0 de menos do seu valor; cheguem a elle, que he para se acabar.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4.500
Dito dito dito, covado	5,500
Dito dito dito. covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitós de panno e casemira	25.000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100,000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, covado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,260
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitó e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	860
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gurgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas e lisas, tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dito lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáu	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casaveques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Côs pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varias feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondotas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras ferrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$000
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» [illegible]
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	» 950
Cassas francezas finas de côr, vara	» $640
Chitas francezas de cores, covado	» $260
Ditas ditas, covado	» $280
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1|2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com labyrynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$
Cortes de coletes de setim branco bordados	$
Ditos de calça de cazemira de côr fina, de 6$000	9$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Velas e cera de carnauba do Aracaty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se saccos com superior cera, e caixas com excellentes velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte.

RIPAS DE LOURO. Aterro da Boa-Vista n. 55.

Os senhores pedreiros e estucadores acharão sempre destas ripas de louro de todas as larguras, como tambem se serra para as pessoas que quizerem dar sua madeira, tudo por preço razoavel.

— Vende-se um preto crioulo com 50 annos de idade, proprio para vigia de um sitio ou tractar de cavallos: quem o pretender annuncie para ser procurado, dá-se muito em conta, tambem se vende uma escrava crioula ainda moça com todas as habilitações que se possa exigir, sendo a venda para fóra da terra ou para os nossos sertões: quem precisar annuncie que será procurado.

Sorgho

D'Africa, semente de nova e magnifica canna introduzida por M. de Montignay, consul de França na China, e que tão procurada tem sido; vende-se no Rio de Janeiro na loja de America, rua do Ouvidor n. 32, e nesta praça na rua da Cadeia Recife n. 22, a 8$ a libra.

Rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

Escravos fugidos.

— Fugio na madrugada de quarta-feira, 31 de março, uma preta crioula, de 24 annos, de pouca estatura, e um tanto magra, de nome Joanna, he muito zetinha, os olhos alguma cousa vermelhos, as orelhas pequenas e em pé, anda calçada, trabalha de costura, e conta tanta historia que facilmente se conhece que está mentindo, e tem um panno na testa; foi escrava de Anselmo José Ferreira, e por elle vendida a Feliciana de Torres Ribeiro, moradora no Varadouro de Olinda, irmão do fallecido tenente Manoel Rufino: quem a pegar tenha a bondade de a levar a sua senhora, que satisfará todas as despezas: julga-se andar perto.

— Fugio no dia 25 do corrente um escravo por nome Theodoro, preto, crioulo, pescador, baixo, corpulento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade de 35 annos pouco mais ou menos, espadaudo, de presente trazia um ferro com gancho ao pescoço por distinctivo de fujão, he muito descansado na falla, levou vestido camisa de algodãosinho de listas, calça de ganga azul, neste mesmo dia da fugida pelas 8 horas da manhãa foi visto na casa do Sr. Antonio da Silva Gusmão a quem elle procurava para compra-lo e d'ahi tomou destino: quem o apprehender leve-o a rua da Concordia n. 26 armazem de materiaes que será gratificado de seu trabalho. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem tirar-lhe o ferro.

--- Fugio do engenho Mirador no dia 8 de março um escravo de nome Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, pouca barba, idade de 38 annos pouco mais ou menos, testa grande, e faz dous cantos quasi como calvo, olhos fundos, pernas finas, quando tem raiva ou falla depressa gagueja; levou camisa de chita rôxa, e calça de castor ja usada, chapeo de palha; quem o pegar leve-o ao engenho Mirador, freguezia do Bom Jardim a seu senhor José Pereira Figueira, que será bem recompensado, ou na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Cressahi o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 a 38 annos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes, conversa pouco, he casado, e ha de ter marcas de relho nas nadegas por ter sido castigado levemente por mais de uma vez, em razão de muitas fugidas que tem feito; este escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, protesta-se contra quem o tiver em seu poder: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou nesta praça na rua da Guia n. 64 segundo andar, que será generosamente recompensado.

A POLICIA.

No dia 12 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo Antonio, nação Angico, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla que pouco se entende, andava ganhando na rua, foi escravo do engenho Peres, suppõe-se andar por ahi perto: quem o pegar e trouxer a seu senhor será gratificado na rua do Crespo n. 21.

Bernardino Maia da Silva.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Fugiram de José Amaro Fernandes, de Quixeramobim, em 9 de fevereiro passado, dous moleques, um de nome Luiz, crioulo, de idade de 14 a 15 annos, pouco mais ou menos, de grossura regular, cara comprida, olhos grandes e vermelhos, dentes abertos e bem limados, pés grandes, pernas finas, com alguma marca de relho e uma cicatriz no braço, foi vestido de camisa e ceroula de algodão azul; e o outro de nome Manoel, cabra claro, de idade de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos, bastante gago a ponto de custar a entender-se-lhe algumas palavras, cara regular, olhos o mesmo, cabellos carapinhos e vermelhos, com toda a dentadura, pes grandes, pernas finas, com marca de relho nas costas, e mesmo por mais algumas partes do corpo: quem delles souber ou os entregar a seu senhor em Quixeramobim, na provincia do Ceará, ou em Pernambuco a Manoel Joaquim Gomes, será generosamente recompensado.

— Desappareceu e está fugido desde o dia 28 do presente o escravo crioulo de nome João, com idade pouco mais ou menos de 14 annos, e se inculca por forro, tendo levado calça azul, e camisa de algodãosinho de manga curta. Pede-se a captura do mesmo, e quem o aprehender levando-o ou dando informações exactas aonde se acha receberá bôa gratificação na Passagem da Magdalena casa de José Gomes Tavares.

--- Fugio no dia 22 do corrente mez de março o preto escravo de nome Tiburcio, que representa 50 annos de idade, bem conhecido nesta cidade por ter sido muito tempo escravo da fabrica de caldeireiro dos Srs. Andrade & Leal, no aterro dos Afogados, o qual tem os seguintes signaes: côr fula, altura mais que regular, e um tanto corcovado, bastante calvo, meio secco do corpo, cara descarnada, falto de dentes, anda como quem manqueja por ter um pé mais grosso do que outro, tosse de quando em vez, bastante encaturrado, bem fallante e ladino, trabalha de pintor e funileiro; suppõe-se andar pelos arrabaldes desta cidade: quem o apprehender, póde leva-lo á rua do cabugá n. 9, no segundo andar, que será recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.